

**TVR Nº 2.599, DE 2011
(Do Poder Executivo)**



**Mensagem nº 717/2010
Aviso nº 962/2010 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declara perempta as concessão outorgada à Progresso do Acre Comunicações para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais no município de Rio Branco, no Estado do Acre.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))



Mensagem nº 717

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 2 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declaram peremptas as concessões outorgadas à Progresso do Acre Comunicações e à Rádio Transamazônica Ltda. para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais nos municípios de Rio Branco e Senador Guimard, no Estado do Acre.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PP

Publicado na Seção 1 do DOU de =3 AGO 2010
Cópia Autenticada

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Declara perempta a concessão outorgada à Progresso do Acre Comunicações, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 7º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.041475/2007 e 53600.000068/96,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada perempta a concessão outorgada à Progresso do Acre Comunicações pelo Decreto nº 92.442, de 6 de março de 1986, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

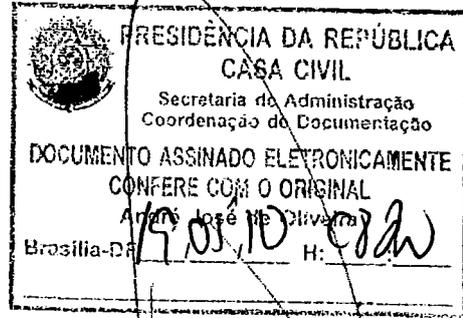
Art. 2º A perempção somente produzirá seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

SAB

EM nº. 330/2010 – MC



Brasília, 18 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.041475/2007, que trata da revisão da outorga concedida à PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES, para exploração do serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, conferida pelo Decreto nº 92.442, de 6 de março de 1986.
2. O prazo de vigência da outorga expirou sem o atendimento pela concessionária das exigências regulamentares estabelecidas no Decreto nº 88.066/83, em demonstração inequívoca de desinteresse pela manutenção do serviço, conforme constatado pelos órgãos técnicos e pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Nos termos da Lei nº 4.117/62, regulamentada pelo Decreto nº 52.795/63, e da Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83, compete ao Ministério das Comunicações a revisão de concessões e permissões para a exploração de serviço de radiodifusão sonora, com prazo de outorga prestes a expirar ou já expirado. Tratando-se de concessões, a decisão final cabe à Vossa Excelência, segundo estabelece o art. 6º, inciso I, do referido Decreto nº 88.066/83.
4. Diante do exposto, encaminho o presente processo para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §2º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite



MSC 717/2010

Aviso nº 962 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 2 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declaram peremptas as concessões outorgadas à Progresso do Acre Comunicações e à Rádio Transamazônica Ltda. para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais nos municípios de Rio Branco e Senador Guimard, no Estado do Acre.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

PROVA 2009 000 151



EX 346
SERV. 0017 6573
SERV. 100 5862
FISCAL 20020443860

TUR. 2599/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NÃO FUNCIONA

vol. 002, 23/2/08

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROC : 53000.041475/2007
INTERESSADO : PROGRESSO DO ACRE
COMUNICAÇÕES
ASSUNTO : REVISÃO DE OUTORGA
CIDADE : RIO BRANCO - AC

DT

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE

DESPACHO Nº 1.920 /2007 CONEN/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: Renovação de outorga não requerida. Abertura de processo de revisão e outorga.

1. De acordo com os nossos registros, a **PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES**, detentora de outorga para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no município de Rio Branco, Estado do Acre, não apresentou os pedidos de renovação da referida outorga, no prazo legal (períodos compreendidos entre 07/10/1995 a 07/01/1996 e de 07/10/2005 a 07/10/2006), conforme prevê o artigo 3º do Decreto nº 88066 de 26 de janeiro de 1983. *▷ 07.01.2006*

2. Assim sendo, nos termos da legislação em vigor, opino no sentido da instauração do competente processo de Revisão da Outorga, objetivando a sua preempção.

Brasília, 24 de 07 de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041475/2007-05

SEDAP/CGLO/DEOC/SC

24/07/2007-10:36

[Assinatura]
ANA PATRÍCIA S. A. CAMPOS
Coordenadora de Radiodifusão das Regiões Norte e Nordeste

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Em 24 / 07 / 2007

[Assinatura]
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Regime Legal de Outorgas

Ministerio das Comunicações

Destques do Governo

ANATEL

Ministerio das Comunicações
 Sistema Interativos
 Fis. 02
 Rubrica 1
 menu ajuda

SRD »» Consultas »» Geral

Menu Principal ▾

UF: AC
 Município: Rio Branco
 Frequência: 2460 kHz
 Classe: C

Distrito:
 Sub Distrito:
 Local Especifico:
 Fase: 3 - Licenciada

Entidade: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA
 Nome Fantasia:
 Nº Estação: 322980046
 Primeiro
 Licenciamento:

Fistel: 12020143569
 CNPJ: 05.388.848/0001-53
 Situação:
 Último
 Licenciamento:

 Dados da OutorgaCNPJ:

Razão Social: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA
 Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

País: Brasil
 Cep: 69900000
 Número: ,
 Município: Rio Branco
 Telefone:

Logradouro: AVENIDA CEARA 1190
 Complemento:
 Distrito:
 SubDistrito:
 Fax:

UF: AC

País: Brasil
 Cep: 69900000
 Número: ,
 Município: Rio Branco

Logradouro: RUA RUI BARBOSA, 339
 Complemento:
 Distrito: Rio Branco

Bairro:
 SubDistrito:

UF: AC

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

SCRAD Jurídico: Data Publicação
Contrato/Convênio: SCRAD Técnico: Data Limite
Instalação: Número do Processo: Fistel: 

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE



Ofício nº 198 /2008/CONEN/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.

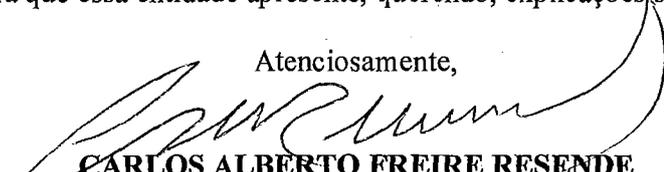
Ao Representante Legal da Progresso do Acre Comunicações
Rua Rui Barbosa, nº 339
CEP:69900-000 Rio Branco/AC

Ref.: Processo nº 53000.041475/2007
Assunto: Revisão de outorga.

Prezado Senhor,

1. O prazo de vigência da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, deferido a essa entidade, teve seu termo final expirado em 07 de abril de 1996, e a renovação por novo decênio deveria ter sido requerida no período compreendido entre 07/10/1995 a 07/01/1996 e de 07/10/2005 a 07/01/2006.
2. Não tendo sido providenciado o pedido de renovação, serve, o presente, para informar-lhes que este Ministério das Comunicações instaurou o Processo nº 53000.041475/2007, com vistas à perempção da outorga referida, por desinteresse evidente ao acatamento as determinações pertinentes à legislação específica, podem significar a perda do direito dessa entidade a continuar a execução do referido serviço.
3. Comunicamos, ainda, que o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para que sejam adotadas, se o caso, as providências relativas à perempção da outorga, isto é, a interrupção definitiva do funcionamento da estação.
4. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo sob referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que essa entidade apresente, querendo, explicações sobre o assunto.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

OF: 198/2008-CONEN/CGLO/DEOC/SC/MC
Ao Representante Legal da
Progresso do Acre Comunicações
Rua Rui Barbosa, Nº 339
Cep: 69900-000 Rio Branco-AC
Proc: 53000.041475/2007

Ministério das Comunicações
Fis.: 04
Rubrica

Revisão de Outorga

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

VIO / NATURE DE L'ENVOI
IA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

752-0-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 01444184 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

____/____/____
: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-9
CIDADE LOCAIS 70074-900 - Brasília-DF



____ - ____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE



Ofício nº 108 /2008/CONEN/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2008.

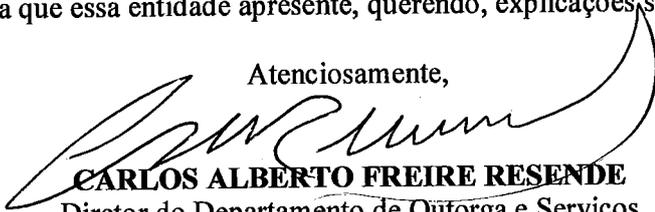
Ao Representante Legal da Progresso do Acre Comunicações
Rua Rui Barbosa, nº 339
CEP:69900-000 Rio Branco/AC

Ref.: Processo nº 53000.041475/2007
Assunto: Revisão de outorga.

Prezado Senhor,

1. O prazo de vigência da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, deferido a essa entidade, teve seu termo final expirado em 07 de abril de 1996, e a renovação por novo decênio deveria ter sido requerida no período compreendido entre 07/10/1995 a 07/01/1996 e de 07/10/2005 a 07/01/2006.
2. Não tendo sido providenciado o pedido de renovação, serve, o presente, para informar-lhes que este Ministério das Comunicações instaurou o Processo nº 53000.041475/2007, com vistas à preempção da outorga referida, por desinteresse evidente ao acatamento as determinações pertinentes à legislação específica, podem significar a perda do direito dessa entidade a continuar a execução do referido serviço.
3. Comunicamos, ainda, que o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para que sejam adotadas, se o caso, as providências relativas à preempção da outorga, isto é, a interrupção definitiva do funcionamento da estação.
4. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo sob referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que essa entidade apresente, querendo, explicações sobre o assunto.

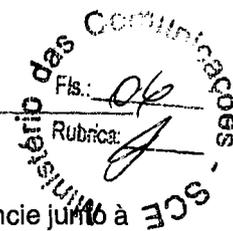
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

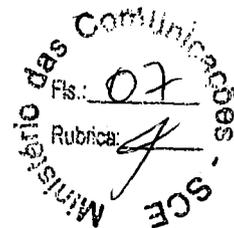
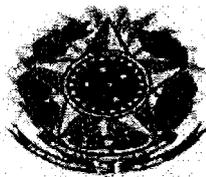
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.388.848/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/1984
NOME EMPRESARIAL PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CEARA	NÚMERO 1190	COMPLEMENTO	
CEP 69.900-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 16/07/2009 às 09:53:53 (data e hora de Brasília).			


 Preparar Página
 para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 3311-6000

Brasília, 29 de julho de 2009

Ofício nº 4486/2009/COREV/DEOC/SC

Ao Representante legal da
Progresso do Acre Comunicações Ltda
AV. Ceará, nº 1190-centro
CEP: 69.900-460 Rio Branco-AC

Assunto: Revisão de Outorga
Ref. Processo nº 53000.041475/2007 (apenso ao 53600.000068/96)

Prezado Senhor,

1- Comunicamos que, até a presente data, não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical-OT, para o município de Rio Branco-AC, cujo prazo de vigência teve seu termo final em 07 de janeiro de 2006, e que deveria ter sido requerida no período compreendido entre 07.07.2005 a 07.10.2005.

2 - Diante da omissão em comento, informamos-lhe que este Ministério, instaurou o Processo de nº 53000.041475/2007, em conformidade com a legislação específica à matéria, com vistas a uma possível perempção da outorga em tela, e conseqüente perda do direito dessa entidade em continuar a execução do serviço.

3 - Comunico ainda que o Processo referido deverá ser encaminhado à autoridade competente para que sejam adotadas as providências cabíveis.

4 - Assim, fica V. Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade apresente, querendo, explicações sobre o assunto.

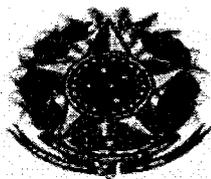
Observação: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós - Outorga.

Corev/Solangê



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º Andar - Ala Oeste.
CEP - 70044-900 - Brasília - DF - Tel.: (61) 3311-6000

Brasília, 29 de julho de 2009

Ofício nº 4486/2009/COREV/DEOC/SC

Ao Representante legal da
Progresso do Acre Comunicações Ltda
AV. Ceará, nº 1190-centro
CEP: 69.900-460 Rio Branco-AC

Assunto: Revisão de Outorga
Ref. Processo nº 53000.041475/2007 (apenso ao 53600.000068/96)

Prezado Senhor,

1- Comunicamos que, até a presente data, não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical-OT, para o município de Rio Branco-AC, cujo prazo de vigência teve seu termo final em 07 de janeiro de 2006, e que deveria ter sido requerida no período compreendido entre 07.07.2005 a 07.10.2005.

2 - Diante da omissão em comento, informamos-lhe que este Ministério, instaurou o Processo de nº 53000.041475/2007, em conformidade com a legislação específica à matéria, com vistas a uma possível perempção da outorga em tela, e conseqüente perda do direito dessa entidade em continuar a execução do serviço.

3 - Comunico ainda que o Processo referido deverá ser encaminhado à autoridade competente para que sejam adotadas as providências cabíveis.

4 - Assim, fica V. Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade apresente, querendo, explicações sobre o assunto.

Observação: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós - Outorga.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral

Consulta Geral - OT

Identificação do Canal PB

UF: AC
 Município: Rio Branco
 Freqüência: 2460 kHz
 Classe: C

Distrito:
 Sub Distrito:
 Local Específico:
 Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA
 Nome Fantasia:
 N° Estação: 322980046
 Primeiro
 Licenciamento:

Fistel: 12020143569
 CNPJ: 05.388.848/0001-53
 Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
 Último
 Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA
 Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 69900410 Logradouro: AVENIDA CEARA
 Número: Nº 3335 Complemento: 2 ANDAR Bairro: JARDIM NAZLE UF: AC
 Município: Rio Branco Distrito: Rio Branco SubDistrito:
 Telefone: 68 226-2301 Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 69900000 Logradouro: RUA RUI BARBOSA, 339
 Número: Complemento: Bairro: UF: AC
 Município: Rio Branco Distrito: Rio Branco SubDistrito:

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: Data Publicação Contrato/Convênio:
 SCRAD Técnico:
 Data Limite Instalação: Número do Processo:
 Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
92442	Decreto	MC	06/03/1986	07/03/1986	Outorga	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

 **Tela Inicial** |  **Imprimir**





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

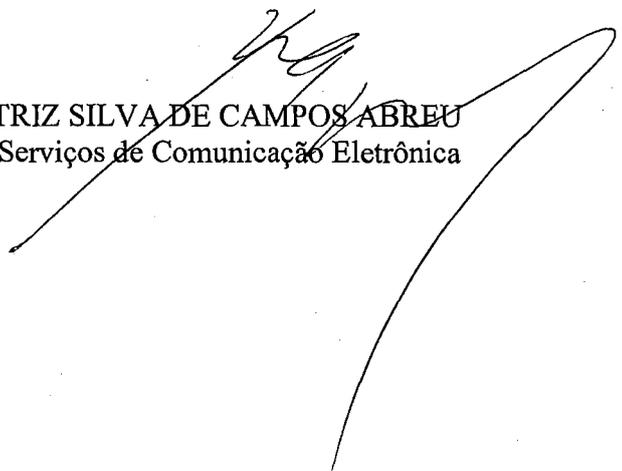
EDITAL DE DE 2009

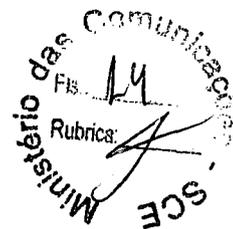
A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada no DOU de 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente, de pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito **por 2 (duas) vezes**, conforme os ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83 resolve

NOTIFICAR a citada instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação desse Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ala Oeste, Anexo B, Sala 300, CEP: 70.044-900, Telefone: 61-3311.6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: **Progresso do Acre Comunicações Ltda**
SERVIÇO: **Radiodifusão Sonora em Onda Tropical-OT**
LOCALIDADE: **Rio Branco-AC**
PROCESSO DE REVISÃO DE OUTORGA Nº: **53000.041475/2007**
Of Nº 198/2008 de 11.02.2008
Of. Nº 4486/2009 de 29.07.2009


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n° 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria n° 711, publicada no DOU de 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente, de pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito **por 2 (duas) vezes**, conforme os ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3° do Decreto n° 88.066/83 resolve

NOTIFICAR a citada instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação desse Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ala Oeste, Anexo B, Sala 300, CEP: 70.044-900, Telefone: 61-3311.6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: **Progresso do Acre Comunicações Ltda**
SERVIÇO: **Radiodifusão Sonora em Onda Tropical-OT**
LOCALIDADE: **Rio Branco-AC**
PROCESSO DE REVISÃO DE OUTORGA N°: **53000.041475/2007**
Of N° 198/2008 de 11.02.2008 Ar Postal de 14.02.2008
Of. N° 4486/2009 de 29.07.2009 Ar Postal de 12.08.2009


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



9) QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2006; OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e serviços de infraestrutura para eventos na cidade de Chapécó/SC; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período da vigência do Contrato nº. 180/2006, alterando a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA; CONTRATADA: HOTEL CEL. BERTASO S/A; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 44.296,20; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009; VIGÊNCIA: 02/10/2009 a 02/10/2010.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

1) ESPÉCIE: ATA de SIREP Nº. 016/2009; OBJETO: Registro dos preços para fornecimento de materiais; CONTRATADA: LAPERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 301.892,00; DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009; VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 14/09/2010; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2009;

2) ESPÉCIE: ATA de SIREP Nº. 018/2009; OBJETO: Registro dos preços para fornecimento de materiais; CONTRATADA: GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 6.699,60; DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009; VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 14/09/2010; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2009;

3) ESPÉCIE: ATA de SIREP Nº. 024/2009; OBJETO: Registro dos preços para fornecimento de materiais; CONTRATADA: LAPERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 348.000,00; DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009; VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 14/09/2010; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 035/2009;

4) ESPÉCIE: ATA de SIREP Nº. 025/2009; OBJETO: Registro dos preços para fornecimento de materiais; CONTRATADA: GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00; DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009; VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 14/09/2010; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 035/2009.

5º. Termo Aditivo ao contrato nº 307/07; Assinatura: 01/09/2009; Contratada: Ilha Service Serviços de Informática LTDA.; Vigência: 01/09/2009; Valor global: R\$ 79.030,08; Objeto: alteração do valor global; Fundamentação Legal: Art 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93. Classificação Orçamentária: Conta: 44403.050002, unidade de negócio 68011.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000917/2009

OBJETO: aquisição de software para readequação do sistema de controle de acesso as dependências do Centro Operacional e Administrativo - COA, para a Diretoria Regional de Santa Catarina; EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: secpil@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/10/2009 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 20/10/2009 às 10:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
 Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Ata de Registro de Preços - Nº. 024/2009. Objeto: Registro do preço para aquisição de pneus e câmaras de ar. Contratada: JOCELIO NICOLAU DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 468.899,82; Data de Assinatura: 30/09/2009. Vigência: 30/09/2009 a 30/09/2010. Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000073/2009;

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000110/2009

Objeto: Serviço de acesso móvel a internet com tecnologia 3G, conforme Edital. Abertura da Licitação: 22/10/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000117/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para unidades da ECT na cidade de Campinas/SP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 22/10/2009 às 09:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000122/2009

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação de imóvel para abrigar a Agência de Correios Comercial Jacaré no município de Cabreúva/SP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 23/10/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000119/2009

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação de imóvel para abrigar o CEE Campinas/SP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 23/10/2009 às 09:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000120/2009

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação de imóvel para abrigar a AC Tanabi, conforme Edital. Abertura da Licitação: 26/10/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000121/2009

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação de imóvel para abrigar a agência de Correios de Alambari, conforme Edital. Abertura da Licitação: 27/10/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000112/2009

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split e cortinas de ar para unidades da ECT/DR/SPI, conforme Edital. Abertura da Licitação: 28/10/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000114/2009

Objeto: Fornecimento e instalação de sistema CFTV para AC Assis - ECT/DR/SPI, conforme Edital. Abertura da Licitação: 29/10/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
 Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000082

Objeto: Aquisição de bandeiras, através do Sistema de Registro de Preços. Empresa adjudicada: "Kaslelo Comércio de Manufaturados Ltda." - CNPJ nº 06.325.728/0001-70, para o lote 01. (único), no valor global de R\$ 113.130,00 (cento e treze mil e cento e trinta reais). Autoridade Adjudicante: Edna de Oliveira Guimarães. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução do serviço de radiodifusão na localidade indicada, mesmo apresentou ao Poder Concedente, de pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 2 (duas) vezes, conforme ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's), dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve:

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o ministério das comunicações, localizado na esplanada dos ministérios bloco R, ala oeste, anexo B, sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA; Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Tropical-OT; Localidade: Rio Branco-AC; Processo de Revisão de Outorga: nº 53000.041475/07; Of. Nº 198, de 11/02/08, AR Postal de 14/02/08, e Of. Nº 4.486/09, de 29/07/09, AR postal de 12/08/09.

A referida instauração poderá, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação de Edital, manifestar-se nos autos do processo respectivo.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2400/02/08-TB Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de ações escriturais, na forma do exigido na legislação vigente. Conta Contábil: 313.31.31.9

Valor Total Anual: R\$ 356.885,77 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/2008 - (Art. 22, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 05.10.2009 Vigência: 15.08.09 a 14.08.2010

Signatário pela TELEBRÁS - Jorge da Motta e Silva (Presidente) e Manoel Elias Moreira (Diretor Superintendente); Pela Contratada - Wallen Jucelino Germano Ribeiro (Gerente Genl) e Dimas Garcia Maldonado (Superintendente Regional).

...após a imprensa Nacional térvárias sedes provisórias, foi inaugurado, por D. Pedro II, em 1877, o primeiro prédio construído para abrigar os preços e todo o material usado na gráfica? Que este edifício pegou fogo na noite de 15 de setembro de 1911, onde se perdeu vasto material histórico?

##ATO EDITAL DE DE DE 2009
##TEX A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução do serviço de radiodifusão na localidade indicada, mesmo apresentou ao Poder Concedente, de pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 2 (duas) vezes, conforme ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's), dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o ministério das comunicações, localizado na esplanada dos ministérios bloco R, ala oeste, anexo B, sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA; Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Tropical-OT; Localidade: Rio Branco-AC; Processo de Revisão de Outorga: nº 53000.041475/07; Of. Nº 198, de 11/02/08, AR Postal de 14/02/08, e Of. Nº 4.486/09, de 29/07/09, AR postal de 12/08/09.

A referida instauração poderá, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação de Edital, manifestar-se nos autos do processo respectivo.

##ASS ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU



Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
06/10/2009	
Seção 1	Página 98
Rubrica <i>Machia</i>	



Rolamentos 623 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 6,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 216,00; Rolamentos 6203-ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 7,80; Valor total estimado da Contratação: R\$ 249,60; Rolamentos 6210 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 20,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 220,00; Rolamentos 6203 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 4,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 440,00; Rolamentos 6305 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 10,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 120,00; Rolamentos 15x35x11; Preço unitário registrado: R\$ 157,71; Valor total estimado da Contratação: R\$ 473,13; Rolamentos 6x19x16; Preço unitário registrado: R\$ 10,51; Valor total estimado da Contratação: R\$ 304,79; Rolamentos com flange; Preço unitário registrado: R\$ 14,13; Valor total estimado da Contratação: R\$ 28,26; Rolamentos 698 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 9,40; Valor total estimado da Contratação: R\$ 6.702,20; Rolamentos 1688 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 13,10; Valor total estimado da Contratação: R\$ 943,20; Rolamentos 6200 VV; Preço unitário registrado: R\$ 9,37; Valor total estimado da Contratação: R\$ 112,44; Rolamentos 686 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 11,26; Valor total estimado da Contratação: R\$ 112,60; Rolamentos 696 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 8,11; Valor total estimado da Contratação: R\$ 74,62; Rolamentos com flange; Preço unitário registrado: R\$ 298,48; Rolamentos com rec. ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 76,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 1.672,00; Rolamentos 6003 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 5,17; Valor total estimado da Contratação: R\$ 118,91; Rolamentos 10x19x5; Preço unitário registrado: R\$ 9,38; Valor total estimado da Contratação: R\$ 150,08; Rolamentos plástico WB6204; Preço unitário registrado: R\$ 31,90; Valor total estimado da Contratação: R\$ 319,00; Rolamentos 626 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 1,65; Valor total estimado da Contratação: R\$ 488,40; Rolamentos 607 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 3,03; Valor total estimado da Contratação: R\$ 27,27; Rolamentos 63305 A DDU; Preço unitário registrado: R\$ 88,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 1.936,00; Rolamentos 6092 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 3,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 36,00; Rolamentos 6303 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 12,61; Valor total estimado da Contratação: R\$ 163,93; Rolamentos 6004 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 6,20; Valor total estimado da Contratação: R\$ 62,00; Rolamentos esteres 6303 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 1,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 60,00; Rolamentos YAR 208 2F; Preço unitário registrado: R\$ 49,55; Valor total estimado da Contratação: R\$ 499,50; Rolamentos com ranhura 6203; Preço unitário registrado: R\$ 15,39; Valor total estimado da Contratação: R\$ 923,40; Rolamentos 625 ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 7,50; Valor total estimado da Contratação: R\$ 150,00; Rolamentos 6303 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 11,81; Valor total estimado da Contratação: R\$ 1.181,00; Rolamentos plástico WB; Preço unitário registrado: R\$ 61,15; Valor total estimado da Contratação: R\$ 1.834,50;

2) Ata de Registro de Preço nº 00472009; Data de assinatura: 06/10/2009; Fornecedor: IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA; Objeto: Aquisição de diversos rolamentos para a DR/SPM; Origem: PGE/GERAD/DR/SPM nº 90001006 de 02/09/2009; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001; Item registrado: Rolamentos 6804; Preço unitário registrado: R\$ 10,41; Valor total estimado da Contratação: R\$ 499,68; Rolamentos 6804; Preço unitário registrado: R\$ 1,181,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 499,68; Bucha 1636 PP; Preço unitário registrado: R\$ 35,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 350,00; Rolamentos 698; Preço unitário registrado: R\$ 5,80; Valor total estimado da Contratação: R\$ 1.798,00; Rolamentos 623; Preço unitário registrado: R\$ 1,71; Valor total estimado da Contratação: R\$ 49,88; Rolamentos R4ZZ; Preço unitário registrado: R\$ 15,78; Valor total estimado da Contratação: R\$ 299,82; Rolamentos KB 1232 PP; Preço unitário registrado: R\$ 30,90; Valor total estimado da Contratação: R\$ 725,00; Rolamentos 6000 DDU; Preço unitário registrado: R\$ 3,65; Valor total estimado da Contratação: R\$ 299,30; Rolamentos de agulha; Preço unitário registrado: R\$ 2,55; Valor total estimado da Contratação: R\$ 280,50; Rolamentos linear; Preço unitário registrado: R\$ 30,76; Valor total estimado da Contratação: R\$ 1.199,64; Rolamentos 6804 ZZ; Preço Unitário R\$ 10,00; Valor total estimado da Contratação R\$ 100,00; Rolamentos 688 ZZ C3; Preço Unitário R\$ 6,57; Valor total estimado da Contratação R\$ 499,32; Rolamentos agulha; Preço Unitário R\$ 2,91; Valor total estimado da Contratação R\$ 128,04; Rolamentos linear; Preço Unitário R\$ 16,12; Valor total estimado da Contratação R\$ 64,48;

3) Ata de Registro de Preço nº 0003/2009; Data de assinatura: 02/02/2009; Fornecedor: R. S. Brasil Comercial Ltda - EPP; Objeto: Aquisição de etiquetas auto-adesivas em papel térmico; Origem: PGE/GERAD/DR/SPM nº 8000215 de 07/01/2009; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020000; Itens registrados: Etiqueta auto-adesiva em papel térmico, tubete de 1 polegada; Preço unitário registrado: R\$ 21,67; Valor total estimado da Contratação: R\$ 15.602,40; Etiqueta auto-adesiva em papel térmico, tubete de 3 polegadas; Preço unitário registrado: R\$ 21,66; Valor total estimado da Contratação: R\$ 46.785,60;

4) Ata de Registro de Preços nº 0063/2008; Data de assinatura: 11/12/2008; Fornecedor: Serraria Mohr Ltda; Objeto: Aquisição de paletes de madeira; Origem: PGE/GERAD/DR/SPM nº 8000195; válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001; Itens Registrados: Paletes de madeira (PLT-02) Especificação Técnica ECT nº 081089 GEIM/CE/SUP; Preço unitário: 36,00; Valor total estimado da Contratação R\$ 1.368.00,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Contrato nº 160/2009; data de assinatura: 01/10/2009; Objeto: Aquisição de Mesas, gaveteiro, banheira e estação de trabalho para DR/SPM; Contratada: T. Gonçalves -D.N. Máveis; Valor global: R\$ 116.380,00 Vigência: 01/10/2009 a 01/03/2010; classificação orçamentária 72E03.12402.010001. Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-9000087/2009 de 27/08/2009;

2) Contrato nº 168/2009; data de assinatura: 08/10/2009; Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de mercado para DR/SPM; Contratada: Indago Pesquisa Marketing & eventos LTDA EPP; Valor global: R\$ 116.869,23 Vigência: 08/10/2009 a 08/10/2010; classificação orçamentária 72011.44403.070004. Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-9000121/2009 de 15/09/2009;

3) Contrato nº 162/2009; data de assinatura: 07/10/2009; Objeto: Aquisição de material de comunicação visual para instalação em unidades da ECT/DR/SPM Contratada: Valence Eletromecânica Ltda; Valor global: R\$ 7.302,50; Vigência: 07/10/2009 a 07/10/2010; classificação orçamentária 72C01.13202.010001. Origem: Ata de Registro de Preços nº 0032/2009 - PGE-GERAD/DR/SPM - 9000051 de 17/06/2009;

4) Contrato nº 163/2009; data de assinatura: 02/10/2009; Objeto: Aquisição de material de comunicação visual para instalação em unidades da ECT/DR/SPM Contratada: Torre Forte Comércio de Manufaturados Ltda; Valor global: R\$ 16.640,00; Vigência: 02/10/2009 a 02/10/2010; classificação orçamentária 72C01.13202.010001. Origem: Ata de Registro de Preços nº 0033/2009 - PGE-GERAD/DR/SPM - 9000051 de 17/06/2009;

5) Contrato nº 155/2009; data de assinatura: 09/10/2009; Objeto: Prestação de Serviço de Conexão de Banda Larga à Internet; Contratada: ABC Nei Telecomunicações e Tecnologia Ltda; Valor global: R\$ 21.999,36; Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2010; classificação orçamentária 72011.44403.010001. Origem: PGE-GERAD/DR/SPM - 9000099 de 26/08/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000145 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de apoio em operações de armazém e de manuseio. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes.com.br> (ID desta licitação 273118). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h de dia 30/10/2009. Abertura das Propostas: 03/11/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 03/11/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico gerad@pge.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 9000145".

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000125

Objeto: Aquisição de contêineres dobráveis móveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, Empresa adjudicada: Valence Eletromecânica Ltda - CNPJ nº 02.156.782/0001-88, para o lote 01 (único), no valor global de R\$ 84.999,36 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) Autoridade Adjudicante: Hélio Bui - Pregoeiro da ECT/DR/SPM.

ANTONIEDSON FERNANDES DE SANTANA, Gerente de Administração da ECT-DR/SPM

RETIFICAÇÃO

1) No Extrato de Contrato referente ao Contrato nº 0264/2006; empresa CENTRO AUTOMOTIVO PATTINI LTDA - ME; publicado no D.O.U. de 02/10/2009 - Seção 3 - pág. 110, onde se lê: data da assinatura: xx/09/2009; vigência: xx/09/2009, leia-se: data da assinatura: 15/09/2009; vigência: 15/09/2009.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direito para a execução do serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos (AR postal retornou sem o devido recebimento) por 2 (duas) vezes, não pôde ser notificada via OFÍCIO, para providenciar o envio da completa documentação necessária para a renovação da outorga, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: PROGRESSO DO ACRE. COMUNICAÇÕES; Serviço: OM; Localidade: Rio Branco/AC; Processo de Revisão nº 53000.041393/2007; Of. Nº 4447, de 22.10.2007, AR Postal devolvido em 29.10.2007; Of. Nº 4986, de 21.08.2009, AR devolvido em 01.09.2009.

A referida instituição poderá, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação de Edital, manifestar-se nos autos do processo.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direito para a execução do serviço de radiodifusão na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada para atender aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, após 3 (três) tentativas, conforme os ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO VANGUARDA DE SANTA LUZIA LTDA; Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média - OM; Localidade: Santa Luzia-MA; Processo de Revisão nº 53000.000461/2008, apenas nº 53600.000508/1997; Of. Nº 1390 de 07.05.08 - AR postal de 16.05.2008; Of. Nº 1776 de 27.04.09, AR postal de 08.05.2009; Of. Nº 5410 de 02.09.09 AR postal de 18.09.2009.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, de pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos (AR postal retornou sem o devido recebimento), por 2 (duas) vezes, não pôde ser notificada via OFÍCIO, para providenciar o envio da completa documentação necessária para renovação da outorga, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO TRANSAMAZÔNICA LTDA; Serviço: OT; Localidade: Senador Guomard/AC; Processo de Revisão nº 53000.041474/2007; Of. Nº 204, de 11.02.2008, AR Postal devolvido em 14.02.2008, e Of. Nº 5417, de 02.09.2009, AR Postal devolvido em 16.09.2009.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução do serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente, de pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 2 (duas) vezes, conforme ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's), dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO COSTA AZUL LTDA; Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média - OM; Localidade: São José do Bonfim/PA; Processo de Revisão nº 53000.041623/2008; Of. Nº 5308, de 10.12.2008, AR Postal de 15.12.2008, e Of. Nº 5555, de 10.09.2009, AR Postal de 16.09.2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2009

Nº Processo: 09048000019200912 - Objeto: Aquisição de obras em marchetaria confeccionadas pelo artista Maquesson Pereira da Silveira meio de processo de inexigibilidade. A aquisição visa a apresentar, altas autoridades estrangeiras em eventos oficiais realizados pelo Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores. Total de itens licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Justificativa: O artista possui obra singular, o que justifica a aquisição sem licitação Declaração de Inexigibilidade em 14/10/2009 - EMBAXADOR GEORGE MONTEIRO PRATA - Chefe do Cerimonial do Ministério dos Exteriores - Ratificação em 16/10/2009 - EMBAXADORA ANA LUCY GENTIL CADRAL PETERSEN - Chefe de Gabinete do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores - Valor: R\$ 18.548,80. Contratada: MAQUESON P. SILVA (ME). Valor: R\$ 18.548,80

(S/DEC - 19/10/2009) 240013-00001-2009NE900006



OF: 4486/2009 - COREV/CGLO/DEOC/SC/ME
Ao Representante Legal da
Progresso do Acre Comunicações Ltda
Av: Ceará, Nº 1.190 - Centro
Cep: 69900-460 Rio Branco-AC
Proc.: 53000.041475/2007
Revisão de Outor

AO REMETENTE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

76240377-0
CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RK 2 0 3 1 1 0 7 4 8 BR



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
AVIS CN07

RK 20311074 8 RD

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
2 AGO 2009

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA SINCORIS

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado * Comunicação Eletrônica
Departamento de Julgamento de Serviços

CIDADE / LOCALITÉ: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B", Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF UF: BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □ □

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

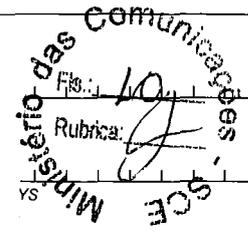
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

OF: 4486/2009- COREV/CGLO/DEOC/SCE/MC
Ao Representante Legal da
Progresso do Acre Comunicações Ltda
Av: Ceará, Nº 1.190 - Centro
Cep: 69900-460 Rio Branco-AC
Proc.: 53000.041475/2007
Revisão de Outorga



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (CONTENT)

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PÚBLICA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

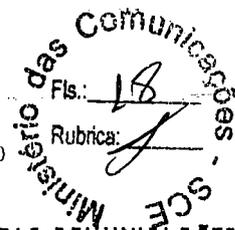
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

14



Rua Isaura Parente, 990 - Estação experimental - Rio Branco /AC - CEP: 69.908-210
Tel. (68) 3212-0113 e Fax (68) 3212-0107
http://www.anatel.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004686/2010-54

SEAPA/SCE

01/02/2010-08:55

Ofício nº 137 2009/UO112F - UO112

Rio Branco - AC, 23 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo - Sala 300 - Oeste
70044-900 - Brasília - DF

Assunto: **Relatórios de Fiscalização e Notificações de Irregularidades de Técnica - Serviço Radiodifusão.**

Senhora Diretora,

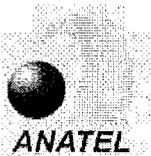
Segue anexa documentação referente às vistorias realizadas na entidade executantes do Serviço de Ondas Médias e Ondas Tropicais, FUND. DES.RECURSO HUMANO CULTURAL E DO DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - OM e PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA - OT, na localidade Rio Branco - AC, objeto das Pastas constantes da tabela abaixo, para que sejam entregues aos respectivos demandantes.

Entidades	Pastas	Relatórios
FUND. DES.RECURSO HUMANO CULTURAL E DO DESPORTO DO GOVDO ESTADO DO ACRE - OM	RADARMC2009000371	/2008/UO112
PROGRESO D ACRE COMUNICAÇÕES LTDA - OT	RADARMC2009000457	0097/2009/UO112

Atenciosamente,

CÍCERO ELOY MAIA COSTA
Gerente da Unidade Operacional de Acre



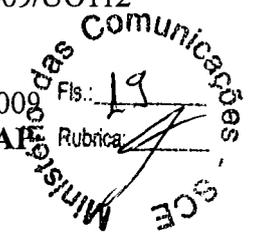


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICA



1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

1.2. Responsável

Dra. ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU, Secretária da SSCE/MC

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARMC2009000457 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

2.1.2 Serviço

Rádiodifusão Sonora em Onda Tropical - OT - 221

2.1.3 Endereço da Sede

AVENIDA CEARA Nº 3335 2 ANDAR Bairro: JARDIM NAZLE
Município: Rio Branco UF: AC

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Vistoria técnica para instruir processo de revisão de outorga nº 53000.041475/2007 na PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA, objetivando verificar se a emissora está funcionando de forma regular ou não.

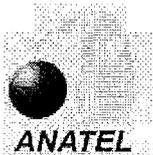
4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

Data da Impressão 24/12/2009 13:29:42

CABEIN

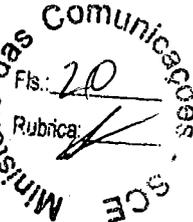


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP: _____



4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT) e Convênio No 01/2007, firmado entre o Ministério das Comunicações - MC e a Anatel.

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embarço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta:

- PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
- ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
- CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
- DL – Decreto-Lei

4.2. Período de realização da Fiscalização

21/12/2009 à 22/12/2009

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP:



5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

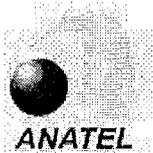
A atividade baseou-se diretamente na visita ao local de instalação da emissora do Serviço de Radiodifusão em Onda Tropical da entidade PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA, na BR 234 - KM 5, Rua 12, na cidade de Rio Branco/AC, onde foram verificadas as condições atuais da referida estação, objeto da Pasta de Controle de Demanda RADARMC2009000457.

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o não cumprimento da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização.

No dia 21 de dezembro de 2009, às 16:20 horas, a equipe de fiscalização da Anatel no Estado do Acre, composta pelos fiscais: Cícero Elóy Maia Costa e Edgar Balbino Flores, estiveram no local da instalação dos equipamentos transmissores da entidade PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÃO Ltda. onde foram recebidos pela senhora MARIA COSTA DE LIMA, RG 360.505/SSP/AC, esposa do senhor YAMES SOARES MENDES, operador (pessoa que liga e desliga o transmissor). Após a identificação através da apresentação de credenciais, solicitou-se informação quanto à instalação/funcionamento da emissora, que prontamente nos informou que há mais de dois anos a Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais - OT, encontram-se desativado. A equipe fez as anotações pertinentes para preenchimento de Laudos de Vistoria Técnica, medindo as coordenadas geográficas, efetuando registros fotográficos do atual estado dos transmissores e sistema irradiante. A equipe para confirmar a veracidade dos fatos, visitou também o endereço na avenida Ceará, 3357, Bairro Jardim Nazle, na cidade de Rio Branco - RO, piso superior do Jornal a Tribuna, onde deveria estar instalado/funcionando o estúdio principal da emissora. A equipe desta vez foi recebida pelo senhor JOSÉ SEVERIANO FREITAS, RG nº 023.484-SSPRAC e CPF nº 256.954.447-725, Gerente a Rádio, que relatou enfaticamente a desativação da estação em Ondas Tropicais - OT, há mais de dois anos, permanecendo fora do ar até a presente data. Constatou-se a inexistência do estúdio, e que atualmente no endereço encontra-se instalada a Secretaria Municipal de Saúde. Foi efetuado registro fotográfico constante do anexo I deste Relatório.

Data da Impressão 24/12/2009 13:29:42



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP:



5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

A não execução do serviço ocasionado pela entidade em referência, detentora da outorgada para explorar o Serviço Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais - OT, na cidade de Rio Branco no Estado do Acre, implica diretamente no descumprimento preceituados em Leis, Normais, Regulamentos e Portarias, pertinente ao serviço objetivo da Pasta.

5.3.2. Para o usuário

Em virtude do caráter informal da prestação do serviço, priva o usuário ao direito à informação, notícias, locais e regionais, músicas, programações culturais, além de serviço de utilidades públicas.

5.3.3. Para a Administração Pública

A desativação do Serviço sem a devida comunicação, ao órgão fiscalizador, bem como ao poder concedente, no caso Ministério das Comunicações, que por sua vez autoriza a entidade ficar por um tempo maior fora do ar, preceituado em Regulamento. A entidade é outorgada para utilizar a frequência/canal do Plano Básico de distribuição de Canais para a cidade de Rio Branco - AC, quando este canal poderia ser designado a uma outra entidade.

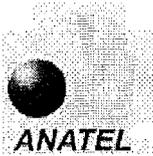
5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

A entidade outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão e não o faz, prejudica a sociedade, deixa de recolher os tributos pertinentes a recursos humanos e conseqüentemente defasando os cofres públicos.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Em face de desativação do serviço, beneficia ao infrator, uma vez que não há onus com despesas consideradas primárias para a manutenção do funcionamento da mesma, tais como: energia elétrica, manutenção de equipamento, despesas com pessoal, entre outras taxas pertinentes ao funcionamento da estação.

6. CONCLUSÃO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP:



Com base nos exames realizado, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, foi constado que a emissora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais – OT, denominada PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA, encontra-se desativada, há mais de 02(dois) anos. O Relatório deverá ser encaminhado ao Ministério das Comunicações, para apreciação e providências subseqüentes.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Ficará a critério do Ministério das Comunicações.

6.2. Possíveis Sanções:

Sanções, também ficará a critério do Ministério das Comunicações.

6.3. Possíveis Autuações:

Foi expedido a competente Notificação de Irregularidade Técnica do Serviço de Radiodifusão e enviado para Minsitério das Comunicações, para providências posteriores.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Registro Fotográfico.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

CÍCERO ELÓY MAIA COSTA

EDGAR BALBINO FLORES



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP:

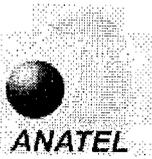


ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
EDGAR BALBINO FLORES - UO111F

Responsável pela conferência do relatório
CÍCERO ELÓY MAIA COSTA - UO112

Responsável pela aprovação do relatório
ANTÔNIO LUIZ ALENCAR PANTOJA - ER11AT



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

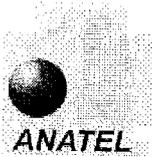
Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP:

Ministério das Comunicações
SCE
Rubrica: *A*
Fls.: *25*

Data da Impressão 24/12/2009 13:29:42



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0097/2009/UO112

Data:
23/12/2009

Nº SICAP:

Data da Impressão 24/12/2009 13:29:42

9 59 55.3-5 67 49 50.7 W

Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Rubrica: *[Handwritten]*
 Fib: *[Handwritten]*

[Handwritten] 15.40

FICHA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS TROPICAIS
 ANTENAS VERTICAIS

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL: PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÃO LTDA

2 C.G.C.: 05388848/0001-53

3 DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 LOCALIDADE: RIO BRANCO

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

5 U.F.: AC

7 FREQ. (kHz): 2.460

6 POT. (kW): 1,0

SITUAÇÃO NO PLANO BÁSICO

9 FREQ. (kHz)	10 POT. (kW)	11 TIPO S.I.	12 TORRE	13 H (m)	14 Az _{2,1} (°)	15 Az _{3,1} (°)
2.460	1,0	ONI	-	-	-	-
16 S _{2,1} (m)	17 S _{3,1} (m)	18 V _{2,1} (°)	19 V _{3,1} (°)	20 L ₁ /I ₁	21 L ₂ /I ₂	22 PORT. Nº
-	-	-	-	-	-	-
23 ASS.	24 D.O.U.					
-	-					

SITUAÇÃO ATUAL

TRANSMISSOR PRINCIPAL

25 FABRICANTE: PRESTEC-IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

26 MODELO: HTTOC

27 POTÊNCIA (kW): 1,0

28 HOMOL./REG.: 0089/83

TRANSMISSOR AUXILIAR

29 FABRICANTE: NÃO POSSUI

30 MODELO: -

31 POTÊNCIA (kW): -

32 HOMOL./REG.: -

LOCALIZAÇÃO TRANSMISSOR - SISTEMA IRRADIANTE

33 ENDEREÇO: BR-234, KM5, RUA 12

34 LOCALIDADE: RIO BRANCO

35 MUNICÍPIO: RIO BRANCO

36 U.F.: AC

37 COORD. GEDG: 09°56' S, 67°46' W

ESTÚDIO PRINCIPAL

38 ENDEREÇO: AV. GENERAL V. DE MELO

39 LOCALIDADE: RIO BRANCO

40 MUNICÍPIO: RIO BRANCO

41 U.F.: AC

ESTÚDIO AUXILIAR

42 ENDEREÇO: -

43 LOCALIDADE: -

44 MUNICÍPIO: -

45 U.F.: -

SISTEMA IRRADIANTE

46 TIPO	47 TORRE	48 H (m)	49 Az _{2,1} (°)	50 Az _{3,1} (°)	51 S _{2,1} (m)	52 S _{3,1} (m)	53 V _{2,1} (°)	54 V _{3,1} (°)	55 L ₁ /I ₁	56 L ₂ /I ₂
ONI	01	30,5	-	-	-	-	-	-	-	-

SISTEMA DE TERRA

57 FORMADO POR 120 RADIAIS DE 50 METROS DE COMPRIMENTO, ESPAÇADOS DE 3 EM 3 GRAUS

64 DATA, ASSINATURA E CARIMBO: 25.02.1988

[Handwritten Signature]
 Eng. Geraldo Gomes de Sousa
 P. A. S. DENTEL/ABO

65 DATA DA ÚLTIMA LICENÇA: -

Formulário DNT-229

Car. José dos Santos
 S. A. DENTEL

RADAR MC 2009000457



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

526-8

Ministério das Comunicações
Fls. 27
Rubrica: 4

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL

de 06 / 02 / 19 88

Página N.º

Ministério das Comunicações

Portaria nº 003 de 23 de Fevereiro de 1988.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em Rio Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.000.002550/87,

R E S O L V E :

I - Aprovar os locais de instalação e autorizar a utilização dos equipamentos da PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, observadas as seguintes condições:

- a. Frequência: 2460 KHz
- b. Potência: 1,0 KW
- c. Transmissor:
 - c.1. Fabricante : PESIAC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 - c.2. Modelo : HTTOT
 - c.3. Potência : 1,0 KW
 - c.4. Registro : Código DANTEL nº 0039/83
- d. Características do sistema irradiante:
 - d.1. Onidirecional

Ag. Joazeiro José dos Santos
DANTEL

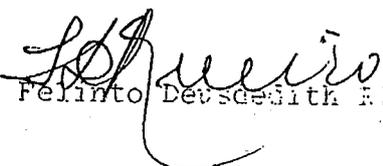


- d.2. Altura da torre : 30,5 metros
- d.3. Plano de terra : 120 radiais de 50 metros de comprimento, espaçadas de 3 em 3 graus.
- e. Endereço do estúdio:
 - e.1. Logradouro : Av. General V. de Melo, S/nº
 - e.2. Município/UF : Rio Branco-AC
- f. Endereço do transmissor e sistema irradiante:
 - f.1. Logradouro : BR 234, Km 5, Rua 12, Zona B
 - f.2. Município/UF : Rio Branco-AC
 - f.3. Coordenadas geográficas: 09º 56' S
67º 46' W

II- Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito caso a devida publicação no Diário Oficial da União não seja providenciada dentro do prazo de trinta dias na conformidade do disposto na Portaria MC nº 316, de 24 de Dezembro de 1986.

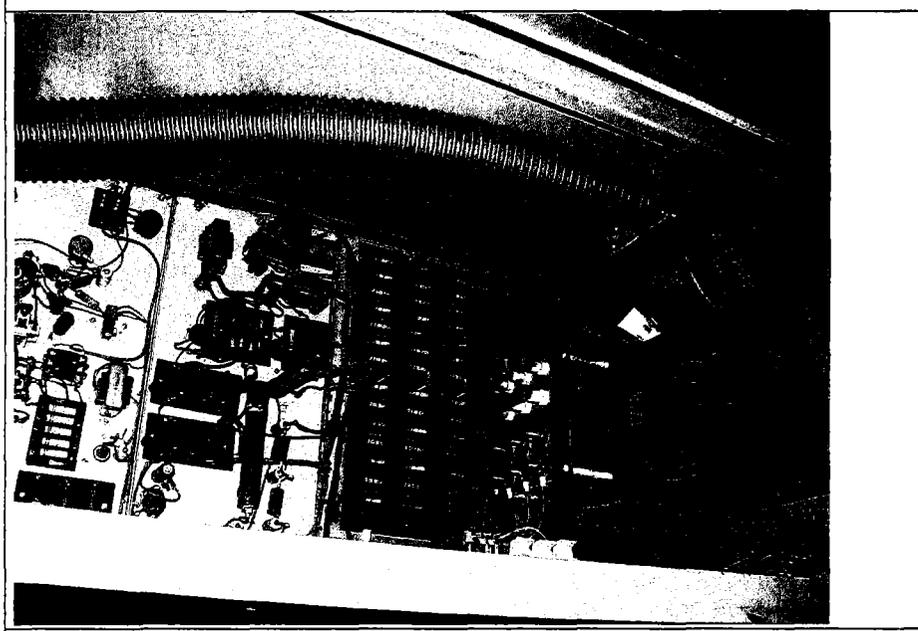
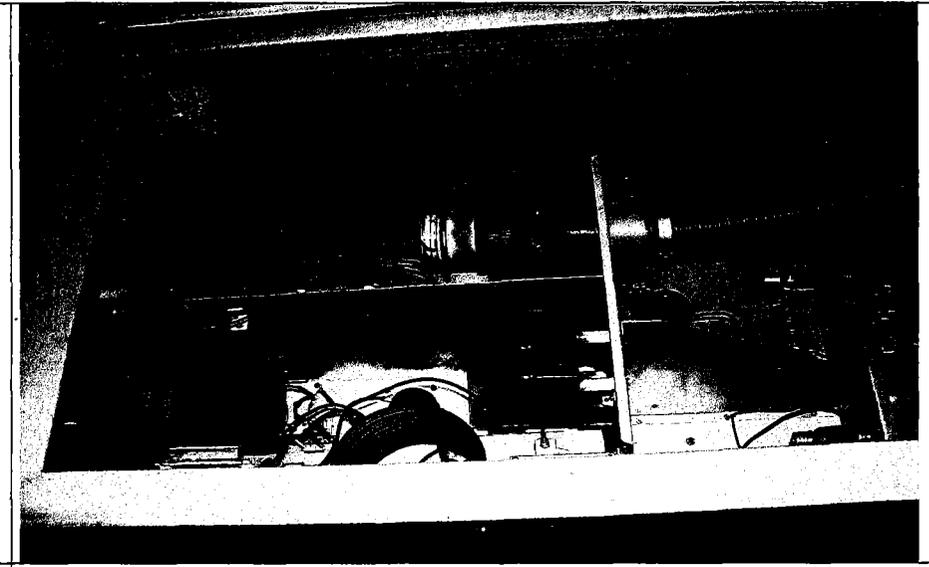
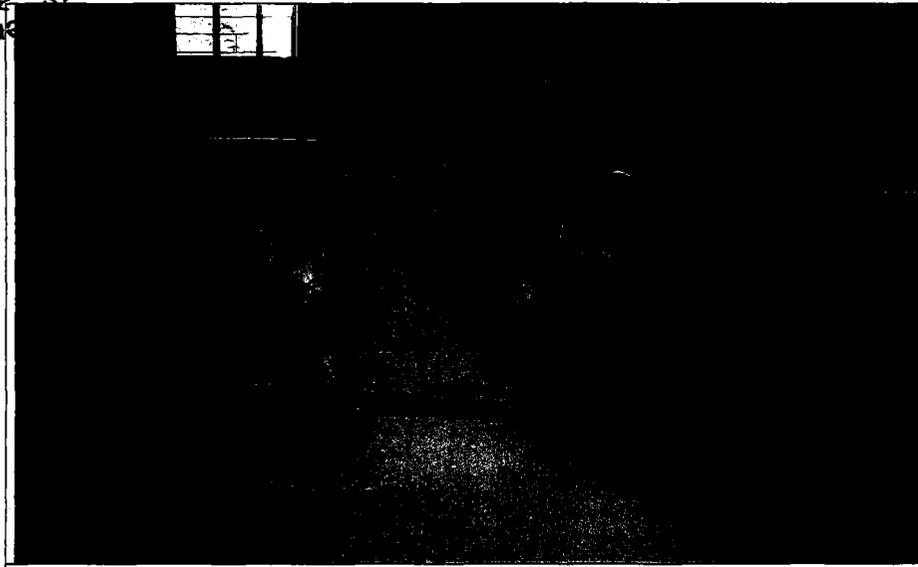
III- Determinar que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi a provado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

IV- A expedição da Licença só será efetivada após a apresentação na planta de instalação de campo onde apareça altura real ou seja, 30,5 metros e planta de situação geral onde estejam assinalados os contornos de 1V/m e 25mV/m. O transmissor deverá ter o número de serie 1, 2 ou 3 que são registrados.

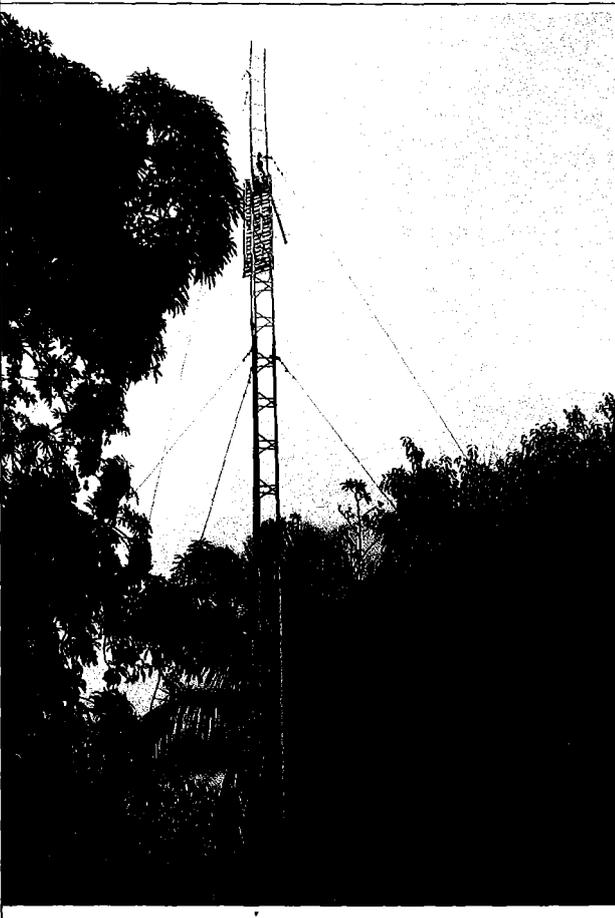
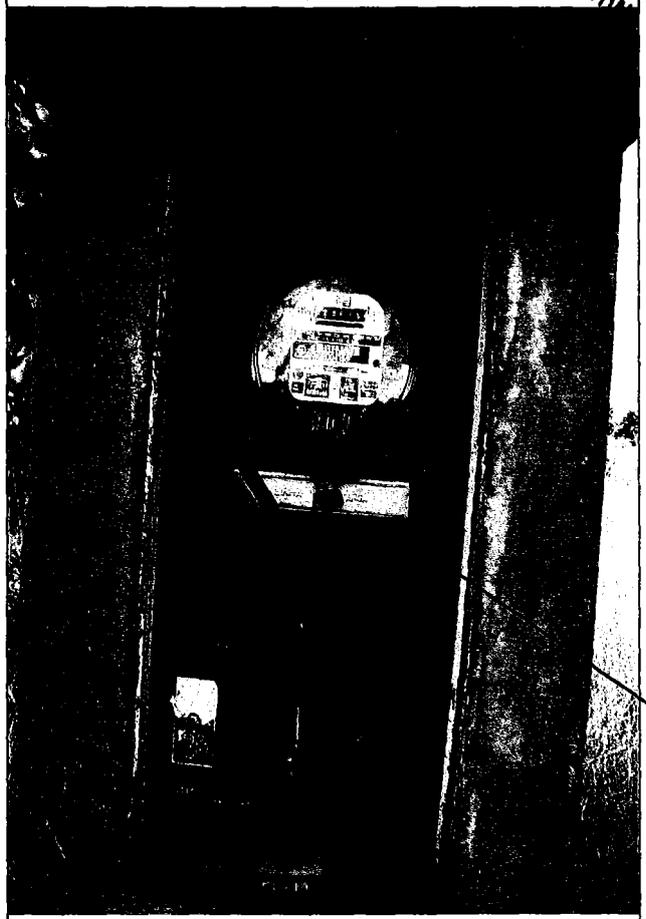

Felinto Deusdedit Ribeiro

Comunicações - SCEE
Fis. 29
Rubrica

**Registro fotográfico da Atual situação da entidade PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES
LTDA, NA CIDADE DE Rio Branco - AC.**

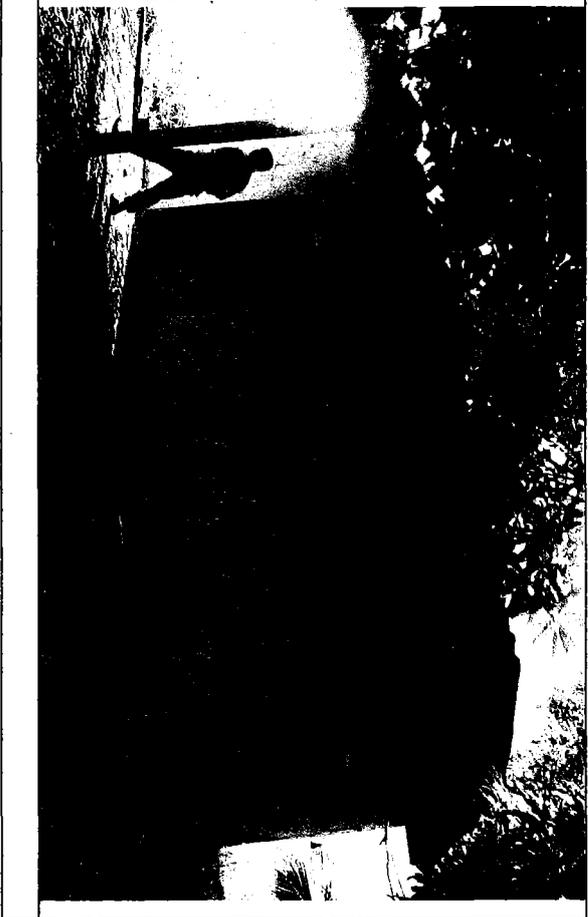
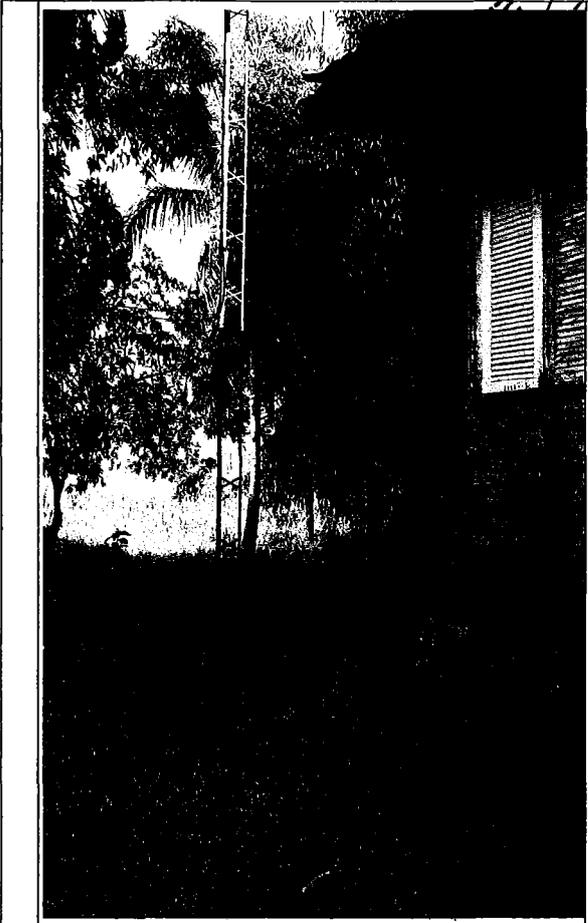


SOCIEDADE
DE ELETRÔNICA
TRANSMISSOR DE RADIOS
HOMOLOG. 2402/90
DATA FAB. 1995
FREQ. OPER. Hz POT.
FASIS
R. JULIA CORTINES 167 IND. BRASILEIRA
CGC 06.000.000/09



Para o CENERSIA DA RÁDIO
DESLEGADO

Ministério das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica: [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B-3º Andar – Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 3311-6000



DESPACHO Nº 638 / COREV/DEOC/2009
ASSUNTO: Revisão de Outorga

Brasília, 23 de FEVEREIRO de 2009.

PROCESSO Nº: 53000.041475/2007

ENTIDADE DETENTORA DA OUTORGA: **PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES**

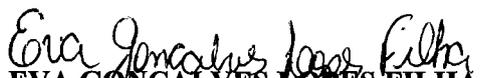
SERVIÇO: OT LOCALIDADE: **RIO BRANCO-AC**

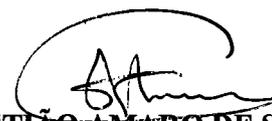
DATA DO VENCIMENTO DO ÚLTIMO PERÍODO DE OUTORGA: **07.04.2006.**

Nestes autos, tratando de revisão de outorga, foi constatado:

1. que, a entidade detentora da outorga, não apresentou o pedido de renovação da outorga e não atendeu aos últimos ofícios de exigência, impossibilitando a juntada da completa documentação;
2. que, por meio de vistoria técnica no local autorizado para a instalação da emissora, foi constatado que a mesma não está em funcionamento.

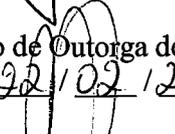
Diante do exposto, opinamos no sentido de que o presente Processo seja encaminhado à Consultoria Jurídica para as providências cabíveis.


EVA GONÇALVES LOPES FILHA
Estagiária de Administração


SEBASTIÃO AMARO DE SOUSA JUNIOR
Agente de Telecomunicações


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Em 22/02/2010


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.


ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 0227 - 1.04 / 2010/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSOS n.º 53000.041475/2007

INTERESSADO : Progresso do Acre Comunicações.

ASSUNTO: Perempção de outorga.

- I. Revisão da outorga concedida à **Progresso do Acre Comunicações** para prestação de serviços de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.
- II. Não atendimento das exigências legais e regulamentares. Declaração de perempção nos termos do art. 7º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta o art. 6º da Lei nº 5.785/72.
- III. Encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro para as providências necessárias.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de revisão da outorga concedida à **Progresso do Acre Comunicações**, para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda tropical, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

2. Nos termos do Despacho nº 638/COREV/DEOC/2009, do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, a entidade não apresentou pedido de renovação de outorga, cujo vencimento ocorreu em 7 de abril de 2006. Instada a se manifestar sobre o interesse na renovação, a entidade permaneceu inerte. Em razão dos fatos, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica iniciou procedimento de revisão de outorga, objetivando a perempção.

3. No caso das outorgas para exploração de serviço de radiodifusão, as normas regulamentares estabelecem que, no período compreendido entre seis e três meses anteriores ao término do prazo da outorga, deverá a entidade apresentar pedido de renovação, caso tenha interesse.

4. A inércia neste caso deve ser interpretada como ausência de vontade de continuar a prestação do serviço, tendo em vista que, embora a lei lhe faculte a possibilidade de renovação, a entidade não demonstrou interesse no prazo estipulado. Importante destacar que, por diversas vezes, este Ministério tentou contato com a outorgada, mas não obteve êxito.

5. Sendo assim, após essa sucessão de acontecimentos e em obediência ao devido processo legal, o Departamento de Outorga de Serviços encaminhou ofício à

entidade comunicando a instauração de processo de revisão de outorga com perempção.

6. Constam dos autos relatório de fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, onde constatou-se que a entidade já não mais se encontra em funcionamento. (ou que a entidade continua em funcionamento, entretanto, apresenta diversas irregularidades.)

7. Os arts. 2º e 4º da Lei nº 5.785/72 estabelecem, respectivamente:

Art. 2º A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

Art 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. Por sua vez, o Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a referida Lei nº 5.785/72, determina, em seu art. 7º, as situações em que deverá ser declarada a perempção da concessão ou permissão, senão vejamos:

Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I - a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II - verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.

9. Ao compulsar os autos infere-se que todas as providências administrativas foram tomadas no sentido de resguardar o direito ao contraditório e à ampla defesa. Vale ressaltar que nas situações em que se caracterizar descumprimento das normas que regulam o serviço público concedido, o Poder Público possui o poder/dever de adotar as medidas pertinentes, sendo, portanto, inquestionável o acerto da instauração do processo de revisão de outorga, com fulcro no disposto no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 88.066/83.

10. Isso posto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se favoravelmente à declaração de perempção da outorga concedida à **Progresso do Acre Comunicações**, para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda tropical, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, nos termos do art. 7º, inc. II, do Decreto nº 88.066/83.

11. Desse modo, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro para as providências necessárias.

À consideração superior.

Brasília, 19 de março de 2010.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares



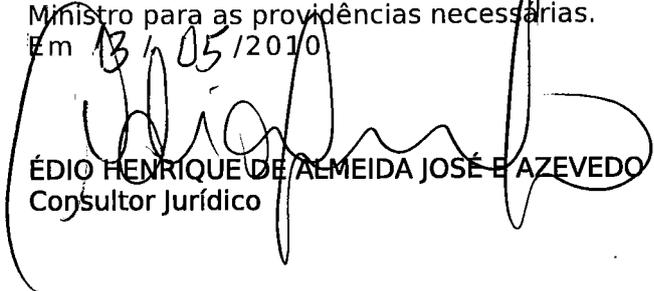
De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Brasília, 05/05/2010.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituto

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhem-se aos autos ao Gabinete do Senhor Ministro para as providências necessárias.

Em 13/05/2010


ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

DMC/ CRE
 53.600000 68, 96
 EM 15.05.96



UNIDADE DE INVENTÁRIO
 ARQUIVO TÉCNICO
 M C

FICHA DO - RBO
 Em 15/05/96
 PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

caixa 39

TR 2599

DELEGACIA DO M.C. NO ACRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Inserido no
 OPROD
 05,0808
 Rubrica: *Kel*
 CÓDIGO:

INTERESSADO:
 PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA.

ASSUNTO:
 RENOVAÇÃO DE OUTORGAS - OT

53.600.068/96

OUTROS DADOS:
 ONDAS TROPICAIS - OT

53600:000068/96

LOCAL: RIO BRANCO - AC

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SFO/AC		15 05 96	15			
02	SEJUR/AC		18 06 96	16			
03	SFO/AC		28 08 96	17			
04	SEJUR/AC		14 02 97	18			
05	<i>PA/AC</i>		<i>18 05 06</i>	19			
06				20			
07				21			
08				22			
09				23			
10				24			
11				25			
12				26			
13				27			
14				28			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Super Rádio (ZYH - 206 - 740 KHz)
ALVORADA
"NO COMEÇO DE UM NOVO TEMPO"

Ilmo. Senhor
Delegado do Ministério das Comunicações do Acre

Progresso do Acre Comunicações Ltda, CGC 05.388.848/0001-53, tendo em vista o disposto no Artigo 3° do Decreto n° 88.066, de 26 de Janeiro de 1983, requer a V. S^a. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, período da permissão cujo prazo de outorga já foi renovado pela Portaria N° 265 de 09 de Outubro de 1995, para explorar o serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Rio Branco-Ac., 30 de Abril de 1996

Marlizete Messias Sales

Marlizete Messias Sales

PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA.

Av. Ceará, 2.150 - Centro - Cep: 69.900-460
Tels: (068) 226-4949 e 226-2301
CGC: 05.388.848/0001 - 53 Insc. Est. 01.40.5778-6
Rio Branco - Estado do Acre



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

05.388.848 / 0001-53

Progresso do Acre Comunicações Ltda

Av. Ceará, n.º 1190 - Centro

C.E.P. 69.900

RIO BRANCO - ACRE

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

05.388.848/0001-53

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

05.01.96

EXERC.

90

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEV.			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.00000-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) SCS ED. GILBERTO SALOMÃO		9 NÚMERO 1º AND	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...) SALAS 105/09	
11 BAIRRO ou DISTRITO SETOR COML. SUL		12 CEP 70.305-000	13 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASILIA	
				14 SIGLA UF DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) AV. CEARÁ		19 NÚMERO 2.150	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	
21 CEP 69900-460	22 MUNICÍPIO (CIDADE) RIO BRANCO		23 BAIRRO ou DISTRITO J. NAZLE	
				24 SIGLA UF AC
25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIOFUSÃO		26 COD. ATIVID. 54.11	27 SUB-CODIGO ATIVID.	
		28 CODIGO CBO	29 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS	
30 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 01				

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		07	43 MULTA		6
34 OPERAÇÃO ECONÔMICA	34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9
	35 DESTA ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		07	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

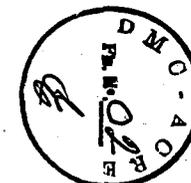
RIO BRANCO-AC 05 de JANEIRO 1996
47 LOCAL 48 DATA

CEF30053404JAN76111 710 1229

74.11R03n4

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TILBRA S.A. - COD. 152:5



CONTRIBUINTE

2ª VIA

ENTIDADE SINDICAL
1ª VIA

170x250 mm



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

05.388.848/0001-53

Progresso do Acre Comunicações
Ltda
Av. Ceará, n.º 1180 - Centro
C.E.P. 69.900
RIO BRANCO - ACRE

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

05.388.848/0001-53

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

05.01.96

5 EXERC.

91

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRES. DE RADIOF. E TELEV.			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.00000-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) SCS ED. GILBERTO SALOMÃO		9 NÚMERO 1º AND	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) SALAS 105/9	
11 CGC DA ENTIDADE 34.155.481/0001-26		12 BAIRRO ou DISTRITO SETOR COML. SUL		13 CEP 70.305-000
14 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASILIA		15 SIGLA UF DF		

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) AV. CEARÁ		19 NÚMERO 2.150	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 10.12.84		22 CEP 69900-460		23 MUNICÍPIO (CIDADE) RIO BRANCO
24 BAIRRO ou DISTRITO J. NAZLE		25 SIGLA UF AC		
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIOFUSÃO		27 Cód. ATIVID. 54.11	28 SUB-CODIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CGC
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 01		

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		31,16	S
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		06		43 MULTA		10,44	S
35 TOTAL DA EMPRESA		36 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		06		44 JUROS DE MORA		16,90	S
37 DESTA ESTABELECIMENTO		38 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		06		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		21,05	S
39 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		40 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2		46 TOTAL A RECOLHER		79,55	S

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RIO BRANCO-AC 05 de JANEIRO 1996

47 LOCAL

48 DATA

CEF30053404JAN96110 710 1226

79.55R03n4

10. VIA - ENTIDADE SINDICAL

10. VIA - ENTIDADE SINDICAL

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILIBRA S.A. - CÓD. 15215





05.388.848/0001-53

Progresso do Acre Comunicações Ltda
Av. Ceará, n.º 1190 - Centro
C.E.P. 69.900
RIO BRANCO - ACRE

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
05.388.848/0001-53
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
05.01.96
5 EXERC.
92

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RAD. E TELEV.		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.00000-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) SCS ED. GILBERTO SALOMÃO		9 NÚMERO 1º AND	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...) SALAS 105/09
12 BAIRRO ou DISTRITO SETOR COML. SUL		13 CEP 70.305-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASILIA
			15 SIGLA UF DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) AV. CEARÁ		19 NÚMERO 2.150	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	
22 CEP 69900-460	23 MUNICÍPIO (CIDADE) RIO BRANCO		24 BAIRRO ou DISTRITO J. NAZLE	
25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIOFUSÃO		27 Cód. ATIVID. 54.11	28 SUB-CODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO
			30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
			31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 01	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPRESADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	08	8	43 MULTA
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 JUROS DE MORA
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	08	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3				

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,65	DV	8
43 MULTA	9,30		6
44 JUROS DE MORA	13,52		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA	16,84		3
46 TOTAL A RECOLHER	69,31		6

47 LOCAL
RIO BRANCO-AC
48 DATA
05 de JANEIRO 19 96

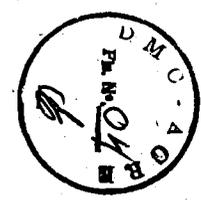
49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF30053404JAN76109 710 1223

69.31R03n4

CONTRIBUINTE
2a. VIA
ENTIDADE SINDICAL
1a. VIA
170x250 mm

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILIBRA S.A. - CÓD. 15215





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
05.388.848/0001-53
 Progresso do Acre Comunicações Ltda
 Av. Ceará, n.º 1196 - Centro
 C.E.P. 69.900
 RIO BRANCO - ACRE

2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
05.388.848/0001-53
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
05.01.96
 5 EXERC.
93

2a. VIA - CONTRIBUINTE
 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 FIG. 176x250 mm

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.00000-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SCS ED. GILBERTO SALOMÃO

9 NÚMERO
1º AND

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
SALS 105/09

11 CGC DA ENTIDADE
34.155.481/0001-26

12 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR COML. SUL

13 CEP
70.305-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
AV. CEARÁ

19 NÚMERO
2.150

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.12.84

22 CEP
69900-460

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
RIO BRANCO

24 BAIRRO ou DISTRITO
J. NAZLE

25 SIGLA UF
AC

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOFUSÃO

27 Cód. ATIVID.
54.11

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	27,68	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPRESADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	07	8	43 MULTA	8,06	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 JUROS DE MORA	10,14	9
	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPRESADOS DO ESTABELECIMENTO	07	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	12,63	3
35	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER	58,51	3
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47 LOCAL
RIO BRANCO-AC

48 DATA
05 de JANEIRO 1996

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DEF36653404JAN96108 710 1220

58.51R03n4

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
 TILIBRA S.A. - Cód. 15215





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 Nº DE INSCRIÇÃO PATRONAL DO CSO DO ESTABELECIMENTO
05.388.848 / 0001-53

2 RESERVADO

3 Nº DE CSO DO ESTABELECIMENTO
05.388.848 / 0001-53

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
05.01.96

5 SÍMBOLO UF
94

CONTINUIENTE
 24. VIA
 14. VIA
 13. VIA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIOF. E TELEV.

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.00000-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.)
SOS ED. ELBERTO SALOMÃO

9 NÚMERO
1º ANDAR

10 COMPLEMENTO (ANEXOS, etc.)
SALAS 105/09

11 CSO DA ENTIDADE
34.155.481/0001-26

12 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR COML. SUL

13 CEP
70.305-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASÍLIA

15 SÍMBOLO UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROGRESSO DO AGRZ COMUNICAÇÕES LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.)
AV. GEARÁ

19 NÚMERO
2.150

20 COMPLEMENTO (ANEXOS, etc.)
J. NAZLE

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.12.84

22 CEP
69900-460

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
RIO BRANCO

24 BAIRRO ou DISTRITO
J. NAZLE

25 SÍMBOLO UF
AC

26 CIDDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOFESÃO

27 CATEG. ATIV. 1
34.11

28 SUB-CATEG. ATIV. 2

29 CÓDIGO CSO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 PRINCIPAL SECUNDÁRIO FILIAL BRANCO

31 Nº DE ESTABELECIMENTO
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32	33	34	35	36	37
ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO CONTRIBUINTE	OU X 103 EMPRESAS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
101	102	103	38	39	40
			08	41	25,76
				42	6,84
				43	6,76
			08	44	8,42
				45	47,78

46 LOCALIDADE DO CONTRIBUINTE
RIO BRANCO - AC

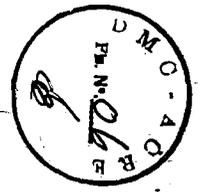
47 DATA
05 JAN 96

48 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
47.7888284

49 IDENTIFICADOR DE PAGAMENTO
DEF04030484JAN96187 710 1211

INFORMAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO: PREVENIR, NO CASO DE ERRO, A TROCA DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, APENAS O DÍGITO 97, QUE REPRESENTA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE REFERÊNCIA.

TIPOGRAFIA S.A. - COD. 15218





05.388.848 / 0001-53

Progresso do Acre Comunicações Ltda
 Av. Ceará, n.º 1150 - Centro
 CEP 66200
 BRASÍLIA - AC

OFF DE CEC DO ESTABELECIMENTO
 05.388.848/0001-53
 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 05.01.96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

1 NOME DA ENTIDADE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEV.
 2 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RGS ED. GILBERTO SALOMÃO
 3 Nº: 12 ADAR
 4 COMPLEMENTO (sac., ass., etc.): SALAS 105/09
 5 BARRIO DO DISTRITO: SETOR COML. SUL
 6 CEP: 70.305-000
 7 MUNICÍPIO (CIDADE): BRASÍLIA
 8 SÍMBOLO DA ENTIDADE: 009.019.00000-0
 9 DATA DE FUNDACÃO: 34.155.481/0001-26
 10 SÍMBOLO DA ENTIDADE: DF

DADOS DO CONTRIBUENTE

11 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA
 12 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. CEARÁ
 13 Nº: 2.150
 14 COMPLEMENTO (sac., ass., etc.):
 15 BARRIO DO DISTRITO: J. NAZARÉ
 16 CEP: 69900-460
 17 MUNICÍPIO (CIDADE): RIO BRANCO
 18 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.12.84
 19 ATIVIDADE DO CONTRIBUENTE: RADIOFUSÃO
 20 Cód. CEE: 34.11
 21 SUB-CODIGO ATIVID.:
 22 CODIGO CEE:
 23 TIPO DE ESTABELECIMENTO: EMPRESARIAL FISCAL OUTROS
 24 SÍMBOLO DA ENTIDADE: AC

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

25	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPRESADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	26	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPRESADOR	27	04
28	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	29	05	06	07	08
29	TOTAL DA EMPRESA	30	09	10	11	12
30	DESTE ESTABELECIMENTO	31	13	14	15	16
31	CAPITAL ATRELADO A ESTE ESTABELECIMENTO	32	17	18	19	20
32	DESTE ESTABELECIMENTO	33	21	22	23	24

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

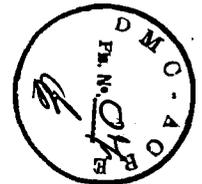
25	01	26	02	27	03	28	04
29	05	30	06	31	07	32	08
33	09	34	10	35	11	36	12
37	13	38	14	39	15	40	16
41	17	42	18	43	19	44	20
45	21	46	22	47	23	48	24

49 LOCAL: RIO BRANCO-AC
 50 DATA: 06.01.96

51 AUTENTICAÇÃO REQUERENTE

DEF0285034004JAN96106 718 1212 48.438880A

REPRESENTAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO REQUERENTE: ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE SINDICAL
 LOCAL: RIO BRANCO-AC - COD 18218



CONTINUIENTE
 26. VIA
 ENTIDADE SINDICAL
 10. VIA
 ENTIDADE SINDICAL
 10. VIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

7 OFÍCIO PADRONIZADO DO CS DO ESTABELECIMENTO

05.388.848/0001-53

PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES
LTD
Av. Ceará, nº 1192 - Centro
C.E.P. 63.960
RIO ACRE - ACRE

2 RESERVAÇÃO

3 CPF DO DSC DO ESTABELECIMENTO
05.388.848/0001-53

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
05.01.96

5 DATA

6 SÍMBOLO

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

7 NOME DA ENTIDADE
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEV.

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SOS ED. GILBERTO SALGADO

9 NÚMERO
19 ANDAR

10 COMPLEMENTO (suíte, sala, etc.)
SALAS 105/09

11 CDD DA ENTIDADE
34.155.181/0001-26

12 BAIRRO E DISTRITO
SETOR COM. SUL

13 CEP
70.305-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILEIA

15 SÍMBOLO DE

DADOS DO CONTRIBUENTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
AV. CEARÁ

19 NÚMERO
2.150

20 COMPLEMENTO (suíte, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.12.84

22 CEP
69900-460

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
RIO BRANCO

24 BAIRRO E DISTRITO
JARDIM HAZIL

25 SÍMBOLO DE

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUENTE
RADIOFUSÃO

27 CÓD. ATIV. 54.11

28 SUB-CÓDIGO ATIV. 00

29 CÓDIGO CBO 00

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 PRINCIPAL SECUNDÁRIO FILIAL OUTROS

31 NÚMERO DE EMPREGADOS
07

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR
(101) ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	(102) ATIVIDADE / LIBERAL	(103) EMPRESADOS	(104) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	35,16
(105) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	(106) TOTAL DA EMPRESA	(107) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	(108) MULTA	16,31
(109) DÍVIDA ESTABELECIMENTO A DÍVIDA ESTABELECIMENTO	(110) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	(111) ANOS DE VÍCIO CONTRIBUENTES	(112) JUROS DE MORA	37,35
(113) VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO	(114) AUTENTICAÇÃO MEDICINA		(115) CORRIGIDA MONETÁRIA	46,40
			(116) TOTAL A PAGAR	735,22

32 RIO BRANCO - AC

33 05 DE JANEIRO

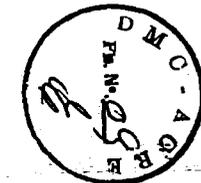
34 1996

DEF09853484JAN96104 710 1996

135.2228204

REFERÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO: EMPREGADOR, AO QUE SE REFERE A TABELA DE REFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO, DEVIDA O VALOR DO DÍVIDA 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

FLORA S.A. - CDD 18275



10. VIA - CERTIDÃO INDIVIDUAL CONTINUIR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRDS

1 CPF DO EMPREGADO PATRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO 05.388.848/0001-53	2 RESERVADO
Progresso do Acre Comunicações Ltda Av. Ceará, n.º 1150 - Curitiba C.E.P. 61.600 BRASÍLIA - IRE	
3 CPF DO CEC DO ESTABELECIMENTO 05.388.848/0001-53	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 05.01.96
5 SÍMBOLO	6 93

R.O. VIA CONTINUIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

8 SIGLA DA ENTIDADE FED. NACIONAL DOS TRAB. EM EMP. DE RADIODIF. E TELEVISÃO	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.00000-0
9 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.) SUS ED. GILBERTO SALOMÃO	10 COMPLEMENTO (BARRIO, NÚM. 511) 1º ANDAR SALAS 105/09
11 CIDADE DO DISTRITO SETOR COMERCIAL SUL	12 CEP 70.505-000
13 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA	14 SÍMBOLO DE DF

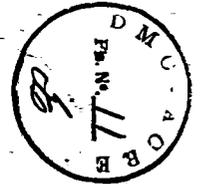
DADOS DO CONTRIBUINTE

15 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA	16 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.) AV. CEARÁ	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	18 DATA INÍCIO ATIVIDADE 10.12.84
19 CEP 69900-460	20 MUNICÍPIO (CIDADE) RIO BRANCO	21 BAIRRO DO DISTRITO JARDIM NAZLE	22 SÍMBOLO DE AC
23 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIOFUSÃO	24 CÓD. ATIV. 1 5411	25 SUB-COD. ATIV. 2	26 CÓDIGO CBO 01
27 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 - IND. <input type="checkbox"/> 02 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 - FILIAL <input type="checkbox"/> 04 - OUTROS		28 SÍMBOLO DE ESTABELECIMENTO 01	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
29 ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> 101	30 AUTÔNOMO/LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 102	31 DU <input type="checkbox"/> 01 EMPREGADOS	32 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	47,38	1
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍM	35 MÚLTIPLA <input type="checkbox"/> 01	36 VALOR	15,04	2
37 TOTAL DA EMPRESA	38 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 CARGOS DE NÍVEL	40 CARGOS DE NÍVEL	22,41	3
41 TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	42 Nº DE NÍVEL CONTRIBUINTE	43 COPART. QUANTITATIVA	44 TOTAL A RECOLHER	27,84	4
45 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	46 AUTENTICAÇÃO WEBDANCA	47 TOTAL A RECOLHER	112,67	5	

48 R.O. Nº 1001	49 MUNICÍPIO RIO BRANCO-AC	50 MÊS 05	51 ANO JANEIRO 1996	52 CEP 69900-460	53 MUNICÍPIO JANUÁRIA 710 1177	54 VALOR 112.678304
------------------------------	---	------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---	----------------------------------

INFORMAÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL PRESENCIAL, NO CASO SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 27, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA PRESENCIAL.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS

1) CPF DO CORRETO PADRONIZADO DO CSC DO ESTABELECIMENTO
05.388.848/0001-53

2) RESERVA

3) CPF DE CSC DO ESTABELECIMENTO
05.388.848/0001-53

4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
05.01.96

5) EXERCÍCIO
94

EQ. VIA CONTINUIDADE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6) NOME DA ENTIDADE
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB. EM EMP. DE RADIOD. E TELEVISÃO

7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.00000-0

8) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.)
SCS ED. GILBERTO SALOMÃO

9) NÚMERO
1º ANDAR

10) COMPLEMENTO (ANEXOS, etc., etc.)
SALAS 105/09

11) CSC DA ENTIDADE
34.155.481/0001-26

12) BAIRRO DE DISTRITO
SETOR COMERCIAL SUL

13) CEP
70.305-000

14) MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15) SIGLA UF
DF

EQ. VIA ENTIDADE SINDICAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DESCRIÇÃO SOCIAL
PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA

17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.)
AV. GRARÁ

19) NÚMERO
2.150

20) COMPLEMENTO (ANEXOS, etc., etc.)

21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.12.84

22) CEP
69900-160

23) MUNICÍPIO (CIDADE)
RIO BRANCO

24) BAIRRO DE DISTRITO
JARDIM NAZLE

25) SIGLA UF
AC

26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOFUSÃO

27) CDE ATIV. **54.11**

28) SUB-CODIGO ATIV.

29) CÓDIGO CSC

30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
 FUNDADO GENÉRICO FILIAL OUTROS

31) Nº DE EMPRESAS
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
32) ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	33) AUTÔNOMO/LIBERAL	34) Nº DE EMPRESAS	35) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	36) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	37) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 01	<input type="checkbox"/> 02	01	49,35	38) MULTA	13,58
38) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	39) TOTAL DE EMPREGADOS	40) TOTAL DE RENDIMENTOS	41) JUROS DE MORA	42) JUROS DE MORA	14,94
43) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	44) TOTAL DE EMPREGADOS	45) TOTAL DE RENDIMENTOS DO ESTABELECIMENTO	46) JUROS DE MORA	47) JUROS DE MORA	18,56
48) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	49) Nº DE RES. CONTRIBUINTE	50) Nº DE RES. CONTRIBUINTE	51) TOTAL A RECOLHER	52) TOTAL A RECOLHER	96,43
53) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	54) DATA	55) ATENTIDADE NEGATIVA			

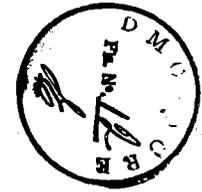
56) LOCALIDADE
RIO BRANCO-AC

57) DATA
05 JAN 1996

CEP69900-160 RJAN960101 710 1197 96.43R9604

RESERVAÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL PRESENCIAL, A QUE SE REFERE A TODOS OS REFERENCIAIS DE CONTRIBUIÇÃO, APRESENTA O CAMPO 07, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA MÍNIMA.

TABELA S.A. - CÓD 1022



LAUDO DE ENSAIO



INTERESSADO:

- a. Nome: PROGRESSO DO ACRE COM. LTDA
- b. Endereço completo: Estrada da Sobral Km 04
Rio Branco - Ac

VISTORIA:

- a. Motivo: Renovação de Outorga
- b. Endereço completo onde foi realizada: Estrada da Sobral Km 01
Rio Branco - Ac
- c. Data em que foi realizada a vistoria: 23/12/1995

FABRICANTE:

- a. Nome: SNE – SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRÔNICA LTDA.
- b. Endereço: Rua Julia Cortines, 67 – Ipiranga
04279 – São Paulo – SP

MEDIÇÕES EFETUADAS

Potências:

Nominal: 1,0 kw

Medida: 1,0 kw

FREQÜÊNCIA:

Varição de freqüência com a alimentação primária do oscilador variando entre – 10% e + 10%: 0 Hz.

a) Freqüência medida: 2.460,002 Hz.

Freqüência nominal: 2.460,000 Hz Hz.

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 2 Hz.

Valor máximo permitido: +- 10 Hz.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

DISTORÇÃO HARMÔNICA:



POTÊNCIA	KW				1,0 KW			
	25%	50%	85%	95%	25%	50%	85%	95%
MODULAÇÃO	25%	50%	85%	95%	25%	50%	85%	95%
50 Hz.	%	%	%	%	2,5%	2,6%	2,8%	3,5%
100 Hz.	%	%	%	%	2,4%	2,4%	2,6%	3,2%
400 Hz.	%	%	%	%	2,2%	2,4%	2,5%	3,0%
1000 Hz.	%	%	%	%	2,2%	2,4%	2,5%	3,0%
5000 Hz.	%	%	%	%	2,4%	2,4%	2,5%	3,0%
7500 Hz.	%	%	%	%	2,4%	2,6%	2,7%	3,2%
Valor máx. permitido	3,0%	3,0%	3,0%	4,0%	3,0%	3,0%	3,0%	4,0%

RESPOSTA DE AUDIOFREQUÊNCIA (referência 1000 Hz + OdB):

MODULAÇÃO	VALOR MEDIDO COM POTÊNCIA DE (db) kW			VALOR MEDIDO COM POTÊNCIA DE (dB) 1,0 kw			VALOR PERMITIDO DO (dB)
	25%	50%	85%	25%	50%	85%	
	50 Hz.	-	-	-	-0,5%	-0,5%	
100 Hz.	-	-	-	-0,2%	-0,2%	-0,2	+ -1
1000 Hz.	0	0	0	0	0	0	0
5000 Hz.	-	-	-	0	0	0	+ -1
7500 Hz.	-	-	-	+0,5	+0,5	+0,5	+ -3

REGULAÇÃO DE AMPLITUDE DA PORTADORA:

Entre 0% e 100% de modulação em 1000 de modulação em 1000 Hz, com alimentação e carga nos valores nominais:

VALOR MEDIDO EM kW	VALOR MEDIDO EM 1,0 kW	VALOR PERMITIDO
%	-2 %	+ -5%

Nível de ruído da portadora, entre 30 e 20.000 Hz, em relação ao nível de 100% de modulação em 400 Hz:



VALOR MEDIDO		VALOR MEDIDO		VALOR PERMITIDO
EM	kW	EM	kW	
	dB	-	55 dB	-50 dB

Atenuação de Harmônicos e espúrios em relação à fundamental:

	VALOR MEDIDO		VALOR MEDIDO		VALOR PERMITIDO
	EM	kW	EM	1,0 kW	
2° harmônico		dB		-54 dB	- 50 dB
3° harmônico		dB		-65 dB	50 mW
OUTRAS FREQ.				-	

Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação: 10 dBm.

Potência primária de entrada:

PARA SAÍDA DE:	1,0	kW
0% MODULAÇÃO	4,3	kVA
100% MODULAÇÃO	4,3	kVA
PARA SAÍDA DE:		kW:
0% MODULAÇÃO		kVA
100% MODULAÇÃO		kVA

Tensão de Alimentação: 200 V

OBSERVAÇÕES VISUAIS:

- Placa de Identificação:

- Nome: SNE - SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRÔNICA LTDA
- Modelo: BTA-1000A
- N° de série: 441
- Potência(s) nominal(is) de saída: 1000 Watts
- Código DENTEL: 0496-90
- Ano de fabricação: abril/1993

- Medidores de estágio final de RF:

Fabricante: MINIPA

- a) corrente contínua de placa: 0 a 1,5 A
- b) tensão contínua de placa: 0 a 5 kV
- c) nível de modulação: 0 a 150 %

- Tomadas de RF para monitoragem:

Dispõe de duas tomadas de RF

- a) para ligação do monitor de modulação: máx. 10V RMS (28,8V p.p.)
- b) para medição de frequência: máx. 4V RMS (2,8V p.p.)

- Tipo e quantidade de válvulas utilizadas no estágio final de RF:

uma válvula 4CX3000A

- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF: 2

- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão por resistores de sangria
- b) todo o transmissor está contido em gabinete metálico com todas as partes expostas ao contacto dos operadores interligadas e conectadas à massa
- c) há interruptores de segurança nas portas que dão acesso a pontos de tensão maior que 350V
- d) todos os ajustes são feitos através de portas que, quando abertas, não dão acesso a circuitos de mais de 350V.

- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) proteção contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão por relé de máxima
- b) faiscadores nos reatores de filtro da fonte de alta tensão para evitar sobre tensões no ligamento e desligamento
- c) palheta e relé de mercúrio no circuito de ventilação forçada, desligando o transmissor no caso de ventilação insuficiente
- d) o circuito do transmissor só permite a aplicação de tensão nos vários estágios na sequência correta, com tempoerizador no circuito de filamento
- e) polarização fixa para proteger o amplificador final contra falta de excitação de RF.

OBSERVAÇÕES:





Leitura dos medidores

EXCITADOR:	0,4 mA
ALTA TENSÃO:	4,2 kV
AMPLIFICADOR FINAL	0,75 A
SAÍDA:	4,5 A
MODULADOR:	55 mA
% MODULAÇÃO:	100 %



- INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO UTILIZADOS:

Lista anexa

- RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS:

1. Distortion Analyzer
Model 330D - Helett Pachard
Série n° 246-09304
Precisão: + - 3
2. Frequency Counter
Model 1B - 1102 - Heathkit
Série n° 49022
Precisão: + - 1 Hz - Aferido por WWV
3. AM Modulation Monitor
Model AMM-2A - Belar
Série n° 132094
Precisão: + - 2%
4. Oscilloscope - 20 MHz
Model LB0 507A - Leader
Série n° 803196
5. Audio Generator
Model LAG-125 - Leader
Distorção: 0,05%
6. Wattmeter - 50

Model 4802 - Bird

Série: 128

Precisão: +- 5%

7. Spectrum Analyzer

Model 7L12 - Tektronix

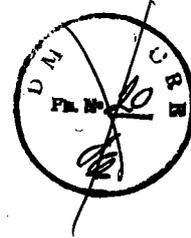
Série: LR 22803

Frequência: 100 kHz a 1,8 GHz

8. Carga Resistiva Bird 50 kW - 50 ohms

Model 8775

Série: 183



- DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de sete folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Rio Branco, 23 / Dezembro / 1995.

NOME: LUIZ ROBERTO DOMINGOS

Nº de registro no CREA:

Endereço: Conj. Manoel Julião BLC 04 - Apto. 113

- PARECER CONCLUSIVO:

CERTIFICO que o transmissor de onda tropical, a que se refere este Laudo de Ensino na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Rio Branco, 23 / Dezembro / 1995.

NOME: LUIZ ROBERTO DOMINGOS

Nº de registro no CREA:

Endereço: Conj. Manoel Julião BLC 04 - Apto. 113

- DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

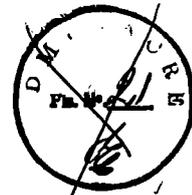
"Na qualidade de representante legal da PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES



LTDA, DECLARO que o Eng°. LUIZ ROBERTO DOMINGOS esteve no endereço abaixo no(s) dia(s) 23 de 12 de 1995, ensaiando o transmissor de ondas tropicais, com potência(s) nominal(is) de 1,0 kW.

Local do Ensaio: Estrada da Sobral - KM 04

Rio Branco, 23 / Dezembro / 1995.



Ag. Arny de L. L. B.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA - AC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ACRE
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



1 N° 2631

ART

3ª Via - Prefeitura/Outros Órgãos

CONTRATADO	2	Nome do profissional Responsável	3	Título Profissional	4	N° Registro/UF
	5	Alteração do Cadastro Sim <input type="checkbox"/>	6	Endereço do Profissional	7	Telefone
	8	Nome da Empresa Contratada	9	N° Reg. CREA-AC	10	Telefone

Luiz Roberto Domingos

Engº Eletrônico

26969/D

Endereço do Profissional

R. Fortunato 89

(011) 492.8597

Luiz Roberto Domingos

5016/93

Telefone

CONTRATANTE	11	Nome do Contratante	12	CPF ou CGC
	13	Endereço para Correspondência	14	Telefone

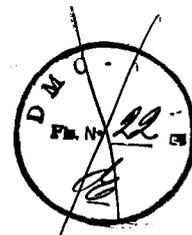
Progresso do Acre Com. Ltda

053.888.480/0001-53

Av. Ceará nº 1190

DESCRIÇÃO	15	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazos, Quantificações, etc.			
	<p>Realização do Laudo de Ensaio no -Transmissor de Onda Tropical, modelo BTA -1000.A</p>				
16	Obra	17	Valor da Obra/Serviço	18	Valor dos Honorários

Obra Serviço Cargo/Função Valor da Obra/Serviço Valor dos Honorários



ASSINATURAS	19	Assinaturas	
	<p>Rio Branco Local e Data</p>		<p>Domingos Profissional</p>

Este Documento anota perante o CREA-AC, para os efeitos legais. Contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	Nome do Proprietário	21	CPF ou CGC				
	22	Endereço da Obra ou Serviço	23	CEP				
	24	Descrição complementar da Obra ou Serviço						
	25	<input type="checkbox"/> Co-Autor <input type="checkbox"/> Co-Responsável	26	Tipo <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Complementação <input checked="" type="checkbox"/> Normal	27	<input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo	28	Entidade de Classe
	29	Vinculada a ART nº..... do Profissional.....						

Progresso do Acre Com. Ltda

053.888.480/0001.53

Endereço da Obra ou Serviço

Estrada da Sobral KM 04

69900-000

Descrição complementar da Obra ou Serviço

Co-Autor
 Co-Responsável

Individual
 Equipe

Substituição
 Complementação
 Normal

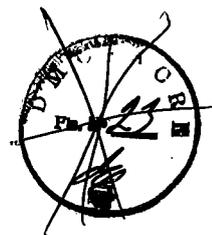
Empregador
 Empregado
 Autônomo

Vinculada a ART nº..... do Profissional.....

QUITACÃO	30	Data do Pagamento	31	Autenticação
	32	Valor da Taxa a pagar	<p>R\$ 29,00</p>	

PRO 01146 26/03/96 14:30 29976 01087
427-RECEBIDO P/UR. DECLARADO NO DOC.
PAG CONTAS EXP. QUITA UR. ATE R\$300,00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO ACRE



Nesta data, de ordem, formalizei o processo nº 53.600.068/96
constituído, inicialmente, de 23 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 23.....

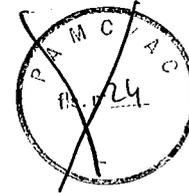
Encaminhe-se a SF 01 AC.....

Em 15 de 05 de 96.....

.....

Eraldo Maciel B. de S.
Protocolo/DMC/Acre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ACRE

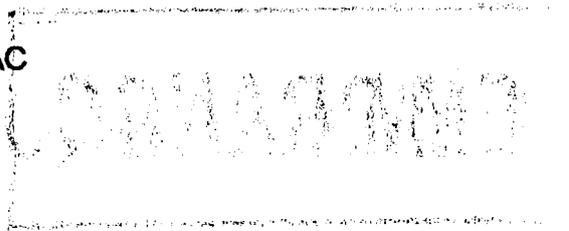


MEMO. N° 090/DRMC/AC

Em 17.06.96

DO: Luiz Antonio Almeida Fernandes
CHEFE SFO/DRMC/AC

AO: Oscar de Souza Lima
CHEFE SEJUR/DRMC/AC



Estando o presente processo devidamente instruído de acordo com a norma N-03/87, enviamos o mesmo ao Serviço Jurídico para demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO ALMEIDA FERNANDES
CHEFE SFO/DRMC/AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Paulo Antunes

OFICIAL

Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão

OFICIAL MAIOR



R. Dr. Neto de Araujo, 63
Telefone: 671-8736 - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficial Maior
São Paulo - Capital

Bel. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO, Oficial
Maior do 9.º Cartório de Registro Civil das
Pessoas Naturais da Comarca de São Paulo -
VILA MARIANA.

CERTIFICA

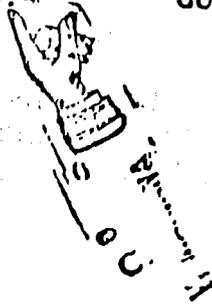
que, no Livro nº 170 (CENTO E SETENTA) de Procurações, deste Cartório às
fls. 67vº (SESSENTA E SETE VERSO), consta a Procuração do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:- JOSÉ ALVES PEREIRA NETO e sua mulher.-
S A I B A M quantos este público instrumento de mandato bastante virem
que, no ano de mil novecentos e noventa e dois (1.992), aos treze (13)
dias do mês de maio do dito ano, neste subdistrito VILA MARIANA, da Capi-
tal de São Paulo, em Cartório, perante mim Oficial Maior, compareceram
como Outorgantes:- JOSÉ ALVES PEREIRA NETO, brasileiro, casado, Empresá-
rio, portador da cédula de identidade RG nº 079.012-AC e CPF/ME nº 001.
051.472-49 e MARIA DO CARMO PESSOA ALVES PEREIRA, brasileira, casada, Em-
presária, portadora da cédula de identidade RG nº 043.516-AC e CPF/ME nº
069.371.442-53, residentes e domiciliados na Rua Equador, Quadra E - Ca-
sa 05, Bairro Habitasa, na cidade de Rio Branco/AC, reconhecidos como os
próprios por mim Oficial Maior, mediante as apresentações das cédulas de
identidade supra mencionadas e por eles me foi dito que, por este instru-
mento público e na melhor forma de direito nomeiam e constituem por bas-
tante procuradora:- ~~MARCELETTA MESSIAS SALES~~, brasileira, casada, Empresá-
ria, portadora da cédula de identidade RG nº 140.302-AC e CPF/ME nº 215.
850.322-04, residente e domiciliada à Rua Carneiro Leão nº 85, Bairro
Floresta, na cidade de Rio Branco/AC; a qual conferem ~~amplos e ilimita-
dos poderes para administrar a firma~~ PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA
(RADIO ALVORADA), e onde esta se apresentar tratar de todos os negócios
e interesses da empresa, podendo, comprar, vender, doar, hipotecar, per-
mutar ou de qualquer forma alienar ou onerar seus bens móveis, imóveis,
semoventes e outros de qualquer natureza, tanto os já possuídos como os
que no futuro venham a adquirir, assumir compromissos ou obrigações, con-
trair empréstimos e confessar dívidas, ceder, transferir, caucionar e
aceitar transferências de créditos, direitos e ações, assinar instrumen-
tos públicos e particulares, receber tudo quanto por qualquer título que
lhes seja devido, estipular o "quantum", prazos, juros, multas, modo de
pagamento e outras cláusulas e condições mesmo penais, para os negócios
que realizar, agir livremente em juízo ou fora dele, constituir advoga-
dos com os poderes de cláusula "ad-judicium", representá-los perante re-
partições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, espe-
cialmente junto ao ~~MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e DELEGAÇIAS REGIONAIS~~,
assinando o que preciso for, requerer, alegar e promover o que convier,
enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis que para esses fins
dependam de sua presença, anuência, outorga ou assinatura, o que tudo da-
rão por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer.- E de como assim
disseram, dou fé, me pediram que lhes lavrassem este instrumento, o qual
sendo feito, lhes li, aceitam e assinam dispensando expressamente a pre-
sença e assinatura das testemunhas instrumentárias nos termos do item 30

Capítulo XIV, o Provimento nº 5/81, da Egregia Corregedoria Geral da Justiça.- Eu, (a) ANTONIO PAULO ANTUNES, Oficial Maior, subscrevi e assino. (aa) JOSE ALVES PEREIRA NETO; MARIA DO CARMO PESSOA ALVES PEREIRA; ANTONIO PAULO ANTUNES.- (Sêlos e Taxas recolhidos por gula).- NADA MAIS e da fé.- Eu, (Ana Aparecida Ferreira Tristao) Oficial Maior, datilografei, conferi, subscrevi, dato e assino.-

São Paulo, 02 de Dezembro de 1.992.-

Oficial Maior.

Selo Estadual, Taxa do Aposentadoria e Apamagis recolhidos por verba.



o Oficial	Cr\$ 5.728,00
do Estado	Cr\$ 1.546,56
do Cart. Serv.	Cr\$ 1.145,60
APAMAGIS	Cr\$ 57,28
TOTAL	Cr\$ 8.477,44

Gula n.º 273 do 03.129

AUTENTICAÇÃO
 2. Tabelionato 2. Distrito-Rio Branco Est. do Ac
 Certifico e dou fé que este documento é 13
 conforme o original.
 Em testemunhos
 Rio Branco 3 de Dezembro de 1993

LUIS ROSSILSON MARQUES

CART. DE REG. CIVIL V. MARIANA & PAULO
 BEL. ANTONIO PAULO ANTUNES - OFICIAL
 Rua Dr. Neto de Araujo, 63 - V. Mariana
 Guia N. 273

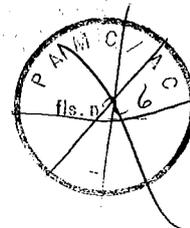
CONHECO por semelhança a firma de
 ANA APARECIDA FERREIRA TRISTAO

Sao Paulo, 02 de Dezembro de 92
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO PAULO ANTUNES - OFICIAL
 ANA AP. FERREIRA TRISTAO - OF. MAIOR
 WALDO MARTINS JUNIAR - ESC. AUTORIZ.
 RO DORJO DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZ.

taxa Proc. dados Cr\$ 0.453,76 por firma
 453/00674985865767-7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ACRE



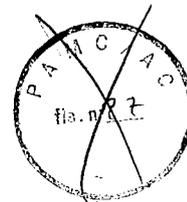
Do: Serviço Jurídico/DMC/AC
Ao: Serviço de Fiscalização e Outorga da DMC/AC
Ref: Proc. Nº 53.600.068/96
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA -(OT)
Informação (Solicita)

Solicitamos informar a este serviço jurídico, se a entidade Progresso do Acre Comunicações Ltda., em seu período último da concessão sofreu alguma pena ou advertência.

Rio Branco, 28 de agosto de 1996.

Oscar de Souza Lima
Chefe do Serviço Jurídico
Delegacia do MC no Acre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ACRE



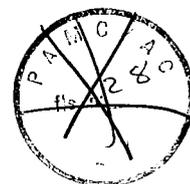
DO : SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA DO MC/AC
AO: SERVIÇO JURÍDICO/DMC/AC
PROC: 53.600.068/96.

Em atendimento ao solicitado por esse serviço, datado de 28/08/96, informamos que a entidade PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA, em seu período último de vigência da concessão outorgada, foram abertos 02 (dois) Processo de Apuração de Infração por infringência ao artigo 98 do regulamento dos Serviços de Radiodifusão: - Proc. 53.600.076/95 e 53.600.077/95, enviados ao DnFI, para serem apreciados.

Rio Branco, 14 de fevereiro de 1997.

CÍCERO ELOY MAIA COSTA
Chefe do Serv. de Fisc. e Outorga/DMC/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ACRE



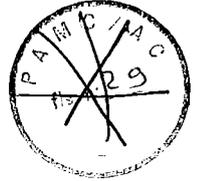
MEM. INT. SEJUR/Nº002 /97
DO: SERVIÇO JURÍDICO/AC
AO: SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
PROCESSO Nº 53.600.068/96
RENOVAÇÃO DE OUTORGA
INFORMAÇÃO (SOLICITA)

Solicitamos informar a este Serviço Jurídico, se a entidade PROGRESSO DO ACRE LTDA., estar devidamente regularizada perante o Fundo de Fiscalização de telecomunicação (FISTEL), procedendo a devida pesquisa e emitir o documento em duas vias, para ser anexar ao Processo acima mencionado.

Rio Branco, 30 de junho de 1997


OSCAR DE SOUZA LIMA
chefe do Serv. Jurídico/Ac

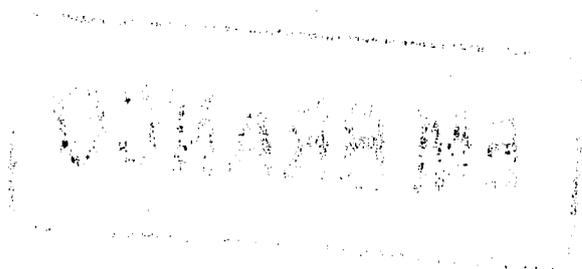
PROCURADORES POR ENTIDADE
APRESENTA OS PROCURADORES CADASTRADOS



INFORME O CGC DA ENTIDADE.... 05 388 848 0001 53



(---) S -MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM 18/08/98 13:28



QUADRO SOCIETARIO DA ENTIDADE

ENTIDADE: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

C G C....: 05.388.848/0001-53

TIPO.....: SOCIEDADE LIMITADA

CAPITAL : 260.000,00

UNID.MON: CRUZADOS

LOCAL...: RIO BRANCO - AC

NOME COTISTA, ACIONISTA
OU DIRIGENTE

C P F

COTAS OU
ACOES ORDIN.ACOES
PREFERENCIAIS

DIR

NOME COTISTA, ACIONISTA OU DIRIGENTE	C P F	COTAS OU ACOES ORDIN.	ACOES PREFERENCIAIS	DIR
JOSE ALVES PEREIRA NETO	001.051.472-49	78.000,00		S
MARIA DO CARMO PESSOA ALVES P	069.371.442-53	52.000,00		
EDITE PREEES DIAS	666.662.947-77	130.000,00		S

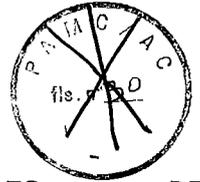
78.000,00

52.000,00

130.000,00

S

S



() M - VOLTA MENU F - FIM < ENTER > DATE 18/08/98 TIME 13:25

MORE
ANATEL

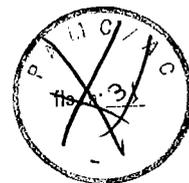
CI - S I S C O I

RR - AC

RGE002

CONSULTA DADOS CADASTRO SITAR DATA: 20/08/98

NOME	ENTIDADE	CGC/CPF	N.FISTEL	UF	SERVICO
PROGRESSO DO ACRE	COMUNICACOES	05388848000153	17000000120	AC	205
PROGRESSO DO ACRE	COMUNICACOES	05388848000153	12020143569	AC	221
PROGRESSO DO ACRE	COMUNICACOES	05388848000153	17000000805	AC	251
PROGRESSO DO ACRE	COMUNICACOES	05388848000153	17000001445	AC	252



>>> TECL E <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

C0201

MOSTRA COBRANCA

20/08/98

12:43

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA.

T.U.: 3

N.FISTEL : 17000001445

TIPO SERVICO : 252

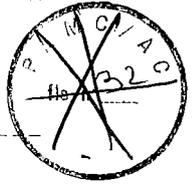
CGC/CPF: 5388848000153

END : RUA AMARO GUERRA 59

UF: SP CEP: 4711000

BAIRRO: SANTO AMARO

CIDADE: SAO PAULO



2A. COBRANCA

N.OFICIO 97096525

DATA EMISSAO: 97/12/11

DATA RECEBIMENTO: 99/99/99 RESULTADO: (DEVOLVIDA) A.R.: (291095978)

ANOS COBRADOS==> 97 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0

VERIFIQUE ENDERECO E ATUALIZE.

TECLE << ENTER >> PARA CONTINUAR



MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

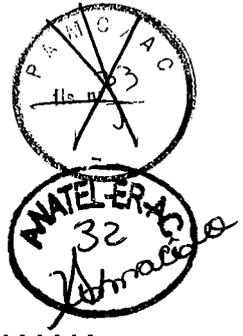
RR - AC

CI001

NOME : PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

NUMERO FISTEL : 17000001445

CGC - CPF : 05388848000153



*** ENTIDADE NAO ESTA IMPEDIDA ***

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-95, A MULTA E OS JUROS
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-91- DOU DE 23-01-95.

>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

DATA EMISSAO : 98/08/20

>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

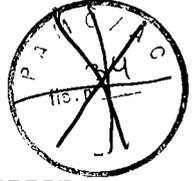
CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

N.FISTEL-DV: 17000000120 - 92 TIPO SERVICO: 205
ANO EXERCICIO: 96 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA
C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 000001 UF: AC



TIPOS ESTACOES:(FIXA: 0 - MOVEL: 0)

VALOR DA RECEITA ATUALIZADA DESDE 31 MARCO DE 1996

VALOR DA RECEITA(REAL)..:	48,82	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL)..:	9,76	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL)...:	26,52	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR .: 85,10 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>> EM PROCESSO DE: 2A. COBRANCA OFICIO-> 97000051 DT.EMISSAO-> 971211

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

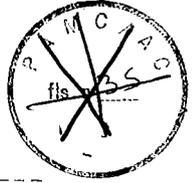
N.FISTEL-DV: 12020143569 - 23 TIPO SERVICIO: 221

ANO EXERCICIO: 97 COD-TRIBUT0: 1329

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 000001 UF: AC



TIPOS ESTACOES:(FIXA: 0 - MOVEL: 0)

VALOR DA RECEITA ATUALIZADA DESDE 31 MARCO DE 1997

VALOR DA RECEITA(REAL)..:	48,82	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL)..:	9,76	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL)...:	15,59	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR .: 74,17 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>> EM PROCESSO DE: 2A. COBRANCA OFICIO-> 97000003 DT.EMISSAO-> 971211

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

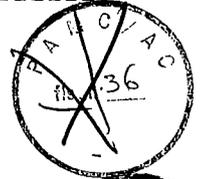
MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<
N.FISTEL-DV: 17000000805 - 00 TIPO SERVICIO: 251
ANO EXERCICIO: 97 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA
C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 000001 UF: AC



TIPOS ESTACOES: (FIXA: 0 - MOVEL: 1)
VALOR DA RECEITA ATUALIZADA DESDE 31 MARCO DE 1997



VALOR DA RECEITA (REAL) .:	48,82	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL) .:	9,76	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL) . . .:	15,59	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR .:	74,17 REAIS		

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>> EM PROCESSO DE: 2A. COBRANCA OFICIO-> 97000154 DT. EMISSAO-> 971211

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

N.FISTEL-DV: 17000001445 - 92

TIPO SERVICIO: 252

ANO EXERCICIO: 97

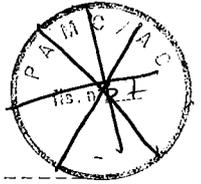
COD-TRIBUTO: 1329

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA.

C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 000002

UF: SP



TIPOS ESTACOES:(FIXA: 0 - MOVEL: 2)

VALOR DA RECEITA ATUALIZADA DESDE 31 MARCO DE 1997

VALOR DA RECEITA(REAL)..:	97,65	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL)..:	19,53	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL)...:	31,19	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR .: 148,37 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>> EM PROCESSO DE: 2A. COBRANCA OFICIO-> 97096525 DT.EMISSAO-> 971211

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

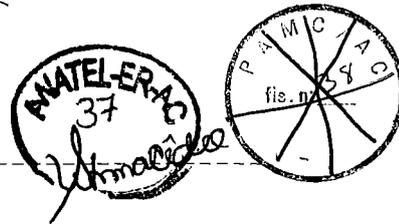
N.FISTEL-DV: 17000000120 - 92 TIPO SERVICIO: 205

ANO EXERCICIO: 98 COD-TRIBUTU: 1329

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 0000001 UF: AC



TIPOS ESTACOES:(A- 1 , B- 2 ,)

VALOR DA RECEITA GERADO CONFORME LEI NRO. 9472/97

VALOR DA RECEITA (REAL) .:	486,00	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL) .:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL) . . .:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR .: 486,00 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

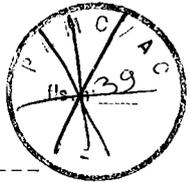
N.FISTEL-DV: 17000001445 - 92 TIPO SERVICIO: 252

ANO EXERCICIO: 98 COD-TRIBUTIO: 1329

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA.

C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 0000002 UF: SP



TIPOS ESTACOES:(A- 2 ,)

VALOR DA RECEITA GERADO CONFORME LEI NRO. 9472/97

VALOR DA RECEITA(REAL)..:	400,00	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL)..:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL)....:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR .: 400,00 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

N.FISTEL-DV: 12020143569 - 23

TIPO SERVICIO: 221

ANO EXERCICIO: 98

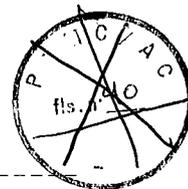
COD-TRIBUTO: 1329

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 0000001

UF: AC



TIPOS ESTACOES:(A- 1 ,)

VALOR DA RECEITA GERADO CONFORME LEI NRO. 9472/97

VALOR DA RECEITA(REAL)..:	486,00	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL)..:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL)...:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR ..: 486,00 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL

CI - S I S C O I

RR - AC

CI001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

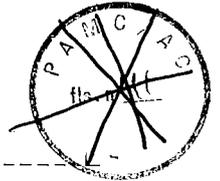
N.FISTEL-DV: 17000000805 - 00 TIPO SERVICIO: 251

ANO EXERCICIO: 98 COD-TRIBUTO: 1329

NOME: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA

C G C / C P F: 05388848000153 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 0000001 UF: AC



TIPOS ESTACOES:(A- 1 ,)

VALOR DA RECEITA GERADO CONFORME LEI NRO. 9472/97

VALOR DA RECEITA(REAL)..:	200,00	VALOR UFIR->	0,9108
MULTA 20,00 % (REAL)..:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%	
JUROS DE MORA (REAL)....:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.96	

VALOR EM REAL A PAGAR ..: 200,00 REAIS

PARA PAGAMENTO EM 20 / 08 / 98 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ACRE



Ofício nº 091/98/SEJUR/DMC/AC

Em, 20 de agosto de 1998.

Senhor Diretor,

Relativamente ao pedido de renovação de outorga deferida a essa entidade para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Onda Média (OM) e Onda Tropical (OT), na cidade de Rio Branco-AC, Processos de números 53.600.085/96 e 53.600.068/96, respectivamente, cumpre-nos informar que consta débitos de Fistel referente aos anos de 96,97 e 98, pendentes de quitação e ou de comprovação de quitação junto a esta Delegacia.

Informamos, a V.Sa. que o prosseguimento do estudo dos Processos de Renovação das Outorgas deferidas a essa entidade, só poderão ter prosseguimento com a devida comprovação do pagamento dos débitos referenciados.

Assim sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta, será facultado a essa entidade proceder o pagamento dos débitos referidos e ou comprovar o pagamento junto a esta Delegacia Regional do MC no Acre, sob pena de arquivamento dos processos de renovação de outorga, declarando a “perempção”, com a devida abertura de processo Revisional de Outorga.

Atenciosamente,

OSCAR DE SOUZA LIMA
CHEFE DO SEJUR/DMC/AC

Ilmo. Sr.
Diretor da Progresso do Acre Comunicações Ltda.
(RÁDIO ALVORADA)
AV. CEARÁ, 2.150 - CENTRO
69.900-460 - RIO BRANCO-AC



BRÉSIL
AVISO DE RECEBIMENTO
 OBJETO DE SERVIÇO
 SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
 DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
 DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU **ER 3 4 0 4 2 7 0 2 0 BR** DATA DE DEPÓSITO / DATE DE DÉPÔT **07.12**

RF Bosquet

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Progresso do Acre Com.Ltda - Rádio Alvorada

ENDEREÇO / ADRESSE
Av. Ceará, 2.150 - Centro

CEP / CODE POSTAL CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS
Rio Branco-AC



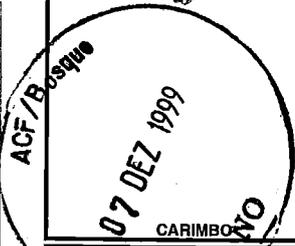
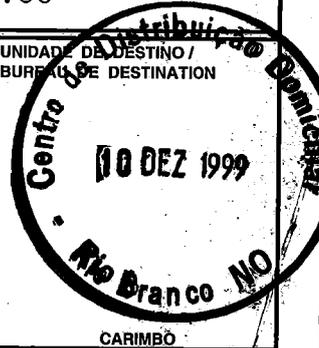
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Agência Nacional de Telecomunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE **Unidade Operacional H.2**
Rua Jeaura Parente, 990 - Est. Experimental

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL
Rio Branco - Acre / Cep 69 908 - 210

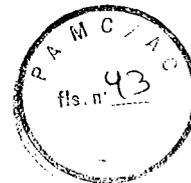
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
[Handwritten signature]

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
[Handwritten signature]

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT 	NATUREZA <input checked="" type="checkbox"/> CARTA / LETRE <input type="checkbox"/> IMPRESSO / IMPRIMÉ <input type="checkbox"/> ENCOMENDA / COLIS POSTAL <input type="checkbox"/> CECOGRAMA / CECOGRAMME <input type="checkbox"/>	SERVIÇO <input type="checkbox"/> REEMBOLSO POSTAL <input type="checkbox"/> VALE / MANDAT DE POSTE <input type="checkbox"/> MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE <input type="checkbox"/> SEDEX / EMS <input type="checkbox"/>
VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE		VALOR DO VALE / MONTANT
DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OFÍCIO Nº132/99/U011.2/ANATEL 02.12.99		
(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO		DATA / DATE 10/12/99
DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.		



Agência Nacional de Telecomunicações



Ofício Nº 132/99/UO11.2/ANATEL

Rio Branco-Ac, 02 de dezembro de 1999

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Na qualidade de detentor de outorga para execução do serviço de Radiodifusão Sonora, Vossa Senhoria está obrigado a recolher as taxas de fiscalização de instalação e funcionamento, de acordo com o estabelecido na Lei 5070/66.

Consultados os assentamentos cadastrais desta Agência, constatou-se a existência de débitos com o FISTEL, relativo as taxas de fiscalização do funcionamento do referido serviço.

O não cumprimento à presente notificação, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir do recebimento desta, implicará no cancelamento e consequentemente interrupção do referido serviço, bem como inclusão no cadastro do sistema SITAR como IMPEDIDO de obter novas concessões, autorizações e/ou licenças junto à ANATEL.

Anexo, encaminhamos Boletos Bancários para que seja providenciado o pagamento de imediato e posterior encaminhamento a esta Unidade, sito à Rua Isaura Parente, nº 990, - Estação Experimental. Caso, já tenha havido a quitação, nos enviar a correspondente comprovação, desconsiderando essa notificação.

Atenciosamente,

CÍCERO ELOY MAIA COSTA

Gerente Unidade Operacional 11.2/ANATEL

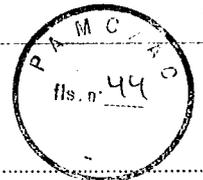
Ilmo. Sr.

**Diretor da Progresso do Acre Comunicações Ltda – Rádio Alvorada
Avenida Ceará, 2.150 – Centro
Rio Branco/AC
69.900-000**

Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				Agência / Código Cedente 1230-0/333001-X	Vencimento 31/03/1998
Data do Documento 06/12/1999	N. do Documento REC	Espécie Doc. N	Acerte	Data do Processamento 06/12/1999	Nosso Número 17000000805-0008-96
N. da Conta / Responsável AN112007/2a VIA	Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	() Valor do Documento 200,00
Informações: SERVICO AUXILIAR RADIODIF. - TRANSMISS. DE PROGRAMAS - CODIGO 251 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - CODIGO 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES REFERENTE AO ANO 1998 : A = RADIODIFUSAO SONORA = 1					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					() Mora / Multa / Juros 105,76
					() Outros Acréscimos
					() Valor Cobrado 305,76
Sacado: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA CGC/CPF: 5388848000153 AVENIDA CEARA 1190 CENTRO - 69900000 - RIO BRANCO / AC				Instruções: *** VALORES EM REAIS ***	

Sacador / Avalista
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 10. dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.

Autenticação mecânica



Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				Agência / Código Cedente 1230-0/333001-X	Vencimento 31/03/1998
Data do Documento 06/12/1999	N. do Documento REC	Espécie Doc. N	Acerte	Data do Processamento 06/12/1999	Nosso Número 17000000805-0008-96
N. da Conta / Responsável	Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	() Valor do Documento 200,00
Sacado: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA CGC/CPF: 5388848000153 AVENIDA CEARA 1190 CENTRO - 69900000 - RIO BRANCO / AC				Instruções: *** VALORES EM REAIS ***	

Autenticação mecânica

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 31/03/1998
Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Agência / Código Cedente 1230-0/333001-X
Data do Documento 06/12/1999	N. do Documento REC	Espécie Doc. N	Acerte	Data do Processamento 06/12/1999	Nosso Número 17000000805-0008-96
N. da Conta / Responsável	Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	() Valor do Documento 200,00
Informações: SERVICO AUXILIAR RADIODIF. - TRANSMISS. DE PROGRAMAS - CODIGO 251 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - CODIGO 1329 *** ATENCAO BANCO *** 2a VIA NAO RECEBER APOS 31/12/1999					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					() Mora / Multa / Juros 105,76
					() Outros Acréscimos
					() Valor Cobrado 305,76
Sacado: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA CGC/CPF: 5388848000153 AVENIDA CLARA 1190 CENTRO - 69900000 - RIO BRANCO / AC					Instruções: *** VALORES EM REAIS ***

ANATEL - Contrato 001/99

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Cedente				Agência / Código Cedente	Vencimento
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	31/03/1999
Data do Documento	N. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
06/12/1999		REC	N	06/12/1999	17000000805-0009-77
N. da Conta / Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	() Valor do Documento
AN112007/2a VIA	18-019	R\$			200,00
Informações:					(-) Desconto / Abatimento
SERVICO AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS - CODIGO 251					(-) Outras Deduções
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - CODIGO 1329					(+) Mora / Multa / Juros
QUANTIDADE DE ESTACOES REFERENTE AO ANO 1999 :					69,06
A = RADIODIFUSAO SONORA = 1					(+) Outros Acréscimos
					() Valor Cobrado
					269,06
Sacado: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA CGC/CPF: 5388848000153 AVENIDA CEARA 1190 CENTRO - 69900000 - RIO BRANCO / AC				Instruções: *** VALORES EM REAIS ***	

Sacador / Avalista

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1o. dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL

Autenticação mecânica



Cedente				Agência / Código Cedente	Vencimento
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	31/03/1999
Data do Documento	N. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
06/12/1999		REC	N	06/12/1999	17000000805-0009-77
N. da Conta / Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	() Valor do Documento
	18-019	R\$			200,00
Sacado: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA CGC/CPF: 5388848000153 AVENIDA CEARA 1190 CENTRO - 69900000 - RIO BRANCO / AC				Instruções: *** VALORES EM REAIS ***	

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica

Local de Pagamento				Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				31/03/1999	
Cedente				Agência / Código Cedente	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	
Data do Documento	N. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
06/12/1999		REC	N	06/12/1999	17000000805-0009-77
N. da Conta / Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	() Valor do Documento
	18-019	R\$			200,00
Informações:				() Desconto / Abatimento	
SERVICO AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS - CODIGO 251				() Outras Deduções	
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - CODIGO 1329				(+) Mora / Multa / Juros	
				69,06	
				(+) Outros Acréscimos	
				() Valor Cobrado	
				269,06	
Sacado: PROGRESSO DO ACRE COMUNICACOES LTDA CGC/CPF: 5388848000153 AVENIDA CEARA 1190 CENTRO - 69900000 - RIO BRANCO / AC				Instruções: *** VALORES EM REAIS ***	

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

ANATEL - Contrato 001/99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POSTO AVANÇADO DO MC NO ACRE



NUMERO PROCESSO: 52600.000068/96
ENTIDADE: PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA.
LOCALIDADE: RIO BRANCO - AC
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGAS - OT

DESPACHO: 006/01/PA/MC/AC

Senhor Gerente,

De ordem, encaminho o presente processo a esse Escritório Regional da ANATEL no Estado do Amazonas, da entidade **PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÃO LTDA.** em atendimento ao pedido feito via E-mail .

Rio Branco Acre, 18 de maio de 2001

Atenciosamente,



Enock Martins Benedito
Posto Avançado/MC/AC

Webista de Sousa Macedo

De: Edila Neile Pires da Silva
Enviado em: segunda-feira, 9 de agosto de 2004 10:26
Para: Webista de Sousa Macedo
Assunto: ENC: solicitação de processo



-----Mensagem original-----

De: Luiza de Marilac Souza dos Santos
Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2004 10:11
Para: Edila Neile Pires da Silva
Assunto: solicitação de processo

Prezada Edila,

Solicito enviar com urgência os seguintes processos:

PREEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - SERVIÇO ESPECIAL DE REPETIÇÃO DE TV - SATELITE
RADIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA - SERVIÇO ESPECIAL DE REPETIÇÃO DE TV
RADIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA - SERVIÇO RTV
PROGRESSO DO ACRE COMUNICAÇÕES LTDA - SERVIÇO ONDA TROPICAL
RADIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA - SERVIÇO FM
RADIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA - SERVIÇO LIGAÇÃO PARA PROGRAMA(LINK)
RADIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA - SERVIÇO REPORTAGEM EXTERNA

Atenciosamente,
Luiza



Câmara dos Deputados

TVR 2599
2600

MSC 717/2010

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 05/01/2011

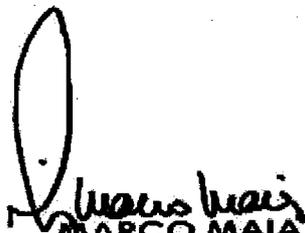
Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 2 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declaram peremptas as concessões outorgadas à Progresso do Acre Comunicações e à Rádio Transamazônica Ltda. para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais nos municípios de Rio Branco e Senador Guimard, no Estado do Acre.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 10/01/2011


MARCO MAIA
Presidente



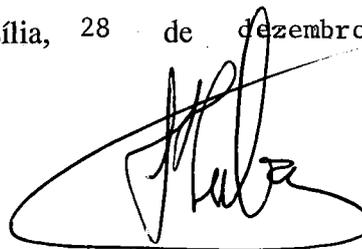
304190056

Mensagem nº 717

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 2 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declaram peremptas as concessões outorgadas à Progresso do Acre Comunicações e à Rádio Transamazônica Ltda. para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais nos municípios de Rio Branco e Senador Guimard, no Estado do Acre.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is stylized and appears to be the name of the Minister of Communications at the time.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 5 11 2010 às 10:00 horas

Rosa Viana 4766
Assinatura Nome

MSC 717/2010

Aviso nº 962 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 2 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declaram peremptas as concessões outorgadas à Progresso do Acre Comunicações e à Rádio Transamazônica Ltda. para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais nos municípios de Rio Branco e Senador Guiomard, no Estado do Acre.

Atenciosamente,

C. E. L.
CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 5 11 2011

De... ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SENRO 05/Jan/2011 - 16:26
Ponto: 4553
Ass.: *Maurício*
Dr. 19811: *19811*



Câmara dos Deputados

TVR 2.599/2011 - (MSC 717/10)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 05/01/2011

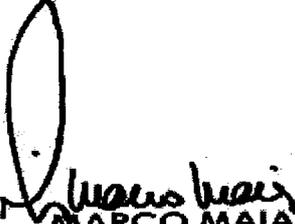
Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 02 de agosto de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Progresso do Acre Comunicações, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 10/01/2011


MARCO MAIA
Presidente



DB8D12E702

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 26 /2010/GM-MC

Brasília, 19 de maio de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00318 2010 EM
- 53000.051821/2007 - 55 2 vol.

MC 00319 2010 EM
- 53640.000129/1996 - 37

MC 00320 2010 EM
- 53000.041532/2007 - 48

MC 00321 2010 EM
- 53650.000060/2002 - 12 02 vl.

MC 00322 2010 EM
- 53000.006777/2007 - 29

MC 00323 2010 EM
- 53000.041282/2007 - 46

MC 00324 2010 EM
- 53000.006156/2007 - 45

MC 00325 2010 EM
- 53000.018555/2007 - 59 2 vol.



MC 00326 2010 EM
- 53000.041542/2007 - 83 2 Vol.

MC 00327 2010 EM
- 53000.095001/2006 - 74

MC 00328 2010 EM
- 53000.041563/2007 - 07 2 Vol

MC 00329 2010 EM
- 53000.006774/2007 - 95

MC 00330 2010 EM
- 53000.041475/2007 - 05

MC 00331 2010 EM
- 29120.000114/1992 - 58

MC 00332 2010 EM
- 53790.000700/1998 - 80

MC 00333 2010 EM
- 53000.013050/2007 - 06

MC 00336 2010 EM
- 53528.000233/2004 - 61 (A-6)

MC 00337 2010 EM
- 53000.011649/2007 - 05

MC 00338 2010 EM
- 53000.063680/2009 - 85

MC 00339 2010 EM
- 53000.014400/2003 - 10 2 Vol.

MC 00340 2010 EM
- 53000.053236/2004 - 47

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

101
9602



TVR.2599/11

Mensagem nº 717

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 2 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que declaram peremptas as concessões outorgadas à Progresso do Acre Comunicações e à Rádio Transamazônica Ltda. para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais nos municípios de Rio Branco e Senador Guimard, no Estado do Acre.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.